

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	13
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	15
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	16
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	27
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	27
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	28
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	30
Procuradoria da República no Estado da Bahia	32
Procuradoria da República no Estado do Ceará	32
Procuradoria da República no Distrito Federal	33
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	34
Procuradoria da República no Estado de Goiás	34
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	38
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	38
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	40
Procuradoria da República no Estado do Pará	40
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	42
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	44
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	50
Procuradoria da República no Estado do Piauí	54
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	55
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	55
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	59
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	61
Procuradoria da República no Estado de Roraima	64
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	68
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	74
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	75
Expediente	76

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 599, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera a composição da Comissão Permanente de Ética dos Servidores do Ministério Público Federal, prevista pela Portaria PGR/MPF nº 729, de 14 de agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o art. 6º do Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017, e o constante no PGEA - 1.00.000.008108/2019-11, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 729, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º

I - RAYZA MADLUM DE PAULA, Técnica do MPU/Administração – Titular (Presidente); e DYOGO CORREIA LAMOUR, Técnico do MPU/Administração – Suplente;

II - CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA, Técnica do MPU/Administração – Titular; e ESTEFANIO ALVES PEREIRA, Analista do MPU/ Desenvolvimento de Sistemas – Suplente;

III - ANA LUIZA ALENCAR CAMPOLINO, Técnica do MPU/Administração – Titular; e MILENA MELO SOARES, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública – Suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 734, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 2(dois) cargos em comissão CC-2, existentes na estrutura do Gabinete do Procurador-Geral da República, em 1 (um) cargo em comissão CC-4

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CHEFIA DE GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
1	Assessor Nível IV	CC-4	2	Assessor Nível IV	CC-4
	
22	Assessor Nível II	CC-2	20	Assessor Nível II	CC-2
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 792, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 100, § 1º, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Memorando nº 4/2021/CGGR, do Comitê Gestor de Gênero e Raça do Ministério Público Federal, bem como na Decisão AJA nº 305, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS SALOMAO DE AQUINO e a servidora ELLEN LIANA DE LIMA SARMENTO, para comporem, na condição de titular e suplente da Secretaria-Geral, até o dia 19 de abril de 2023, o Comitê Gestor de Gênero e Raça no âmbito do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 138, de 19 de abril de 2021, em substituição, respectivamente, à servidora LUZIA ALVES SOBREIRA SANTOS e ao servidor VINICIUS SALOMAO DE AQUINO.

Art. 2º Designar as servidoras LUZIA ALVES SOBREIRA SANTOS e DAIANE GOMES CHAVES, para comporem, na condição de titular e suplente da Secretaria de Administração, até o dia 19 de abril de 2023, o Comitê Gestor de Gênero e Raça no âmbito do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 138, de 19 de abril de 2021, em substituição, respectivamente, à servidora ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES e ao servidor ROBERTO FUINA VERSIANI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão do usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, nos períodos abaixo discriminados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODOS	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre	78	PGR	05/05/2012 a 03/05/2017	31/1/2022 a 2/2/2022 4/2/2022 a 4/2/2022 12/2/2022 a 14/2/2022 20/2/2022 a 25/2/2022	16/12/2021

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre	78	PGR	5/5/2012 a 3/5/2017	7/1/2022 a 11/1/2022	17/12/2021

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

EDITAL SG/MPF Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Comunica o resultado final do processo seletivo para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas para servidores do Ministério Público Federal de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 32/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.154, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 32/2021, além do Processo Administrativo 1.00.000.019102/2021-86, torna público o resultado final do processo seletivo para participação no ProIdiomas destinado aos servidores do Ministério Público Federal.

1 DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Resultado final pela ampla concorrência em ordem de classificação, conforme o item 10.2 do Edital SG/MPF nº 32/2021:

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
1	ANDREA LIMA TITO PEREIRA	5	5	5	15	Não	2621	Sim	01/06/1984
2	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	5	4	5	14	Não	10128	Não	15/11/1967
3	CLAYTON LUIZ PASSOS	5	4	5	14	Não	10122	Não	30/04/1966
4	LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	5	4	5	14	Não	10038	Não	28/09/1966
5	HERNANDES ISIDRO NETO	5	4	5	14	Não	9783	Não	16/06/1971
6	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	5	4	5	14	Não	9125	Sim	04/07/1977
7	LAIRDES ZANCHET	5	4	5	14	Não	7305	Não	27/01/1970
8	ALESSANDRA FONTAN MARTIN LANZMASTER	5	4	5	14	Não	7175	Não	17/10/1977
9	MARCEL SLUMINSKY	5	4	5	14	Não	5228	Sim	28/01/1984
10	WENDELL KUTS	5	4	5	14	Não	4585	Não	14/01/1984
11	FERNANDO GABANA	5	4	5	14	Não	4021	Não	05/10/1977
12	RAFAEL CARDOSO DE MORAES BATISTA	5	4	5	14	Não	3995	Sim	28/04/1989
13	DEBORA SILVA DA COSTA	5	4	5	14	Não	3897	Não	29/09/1983
14	GIOVANNI SILVEIRA PERES	5	4	5	14	Não	3006	Não	12/03/1980
15	CAROLINA GEHLEN COSTELLA	5	4	5	14	Não	2986	Não	31/01/1986
16	IURI BRANCO LOSITO	5	4	5	14	Não	2940	Não	25/06/1980
17	ETHENY BEZERRA DA SILVA	5	4	5	14	Não	2904	Sim	09/04/1965
18	ACIR CESPEDES PINTOS JUNIOR	5	4	5	14	Não	2559	Não	01/05/1979
19	LARA OLIVEIRA REGO	5	4	5	14	Não	2443	Não	29/11/1984
20	LUCIANA MOREIRA BARRETO	5	4	5	14	Não	2398	Não	09/09/1973
21	PIETRA FERLA	5	4	5	14	Não	2267	Não	18/03/1988
22	KELLYN REGINA BRILTES BARRETO DE AGUIAR	5	4	5	14	Não	2257	Sim	12/06/1982
23	MARCEL LUIZ TANAHARA	5	4	5	14	Não	2044	Não	05/08/1993

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
24	ANA CAROLINE GOMES DE MOURA	5	4	5	14	Não	1743	Não	26/07/1984
25	BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ	5	4	5	14	Não	1610	Não	24/05/1991
26	GUILHERME VIEIRA SCRIPES	5	4	5	14	Não	1571	Sim	06/06/1985
27	ANDRE BISPO ZEFERINO DE PAULA	5	4	5	14	Não	1435	Não	26/01/1989
28	RENATO LUFT	5	3	5	13	Não	10071	Não	27/01/1965
29	ALEXANDRE SAADI	5	3	5	13	Não	8985	Sim	21/10/1971
30	ALTANEDES FEITOSA MENDES	5	3	5	13	Não	8904	Não	09/10/1967
31	VIVIANE DE SOUZA ANDREATA	5	3	5	13	Não	8638	Não	31/01/1973
32	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	5	3	5	13	Não	8614	Sim	27/11/1976
33	MARCIA HELENA FRANCISCO	5	3	5	13	Não	7469	Não	16/06/1967
34	ROGERIO DA COSTA DANTAS LUIZ	5	3	5	13	Não	7251	Não	31/10/1977
35	KARLLA TEREZA ARAGAO BARROS	5	3	5	13	Não	7007	Não	18/07/1977
36	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	5	3	5	13	Não	6166	Não	20/09/1960
37	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAUJO	5	3	5	13	Não	6060	Sim	06/10/1975
38	AFONSO RODRIGUES MACIEL	5	3	5	13	Não	5493	Não	12/08/1980
39	EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR	5	3	5	13	Não	5435	Sim	29/04/1974
40	DANIEL NASCIMENTO SILVA	5	3	5	13	Não	5417	Não	08/03/1982
41	MIVALDO PEREIRA ROLIM	5	3	5	13	Não	5234	Não	02/03/1961
42	CRISTIANO CESAR LEITE	5	3	5	13	Não	5117	Não	11/12/1980
43	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	5	3	5	13	Não	4861	Não	17/11/1976
44	TIAGO CALMON DE JESUS	5	3	5	13	Não	4744	Não	08/12/1982
45	HENRIQUE CESAR MARINHO DE SOUZA	5	3	5	13	Não	4739	Não	02/04/1981
46	FABIANA ESTRELA ARAUJO	5	3	5	13	Não	4738	Sim	30/05/1984
47	MARCELO BORGES DA CUNHA	5	3	5	13	Não	4693	Não	29/10/1987
48	MARIA DA GLORIA MARTINS DE MELO	5	3	5	13	Não	4560	Sim	07/10/1981
49	GUMEL MEDEIROS ALMEIDA	5	3	5	13	Não	4541	Não	09/05/1983
50	LUIZ ALBERTO CABRAL BIANCHI JUNIOR	5	3	5	13	Não	3997	Não	07/10/1979
51	BENEFRA NCIS DO NASCIMENTO	5	3	5	13	Não	3588	Não	08/03/1977
52	LUCAS EVANGELISTA RIOS FILHO	5	3	5	13	Não	3548	Não	16/06/1978
53	RAUL DE ABREU MEDEIROS JUNIOR	5	3	5	13	Não	3331	Não	21/05/1977
54	ANTONIO WILLIAN SOUSA	5	3	5	13	Não	3330	Não	30/08/1981
55	RENATO SANTOS DA SILVA	5	3	5	13	Não	3237	Não	06/04/1984
56	JOSE PEREIRA SANTANA JUNIOR	5	3	5	13	Não	3030	Sim	11/05/1979
57	SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	5	3	5	13	Não	2898	Sim	31/01/1981
58	GUILHERME AUGUSTO CORTIAL CHAGAS SANTOS	5	3	5	13	Não	2896	Não	17/03/1980
59	WLADMIR FERREIRA DE SOUZA	5	3	5	13	Não	2813	Não	13/07/1989
60	PAULA PINTO FALCAO	5	3	5	13	Não	2797	Não	04/11/1977
61	ROGERIO TERUHIKO JO	5	3	5	13	Não	2562	Não	22/06/1978
62	WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR	5	3	5	13	Não	2539	Sim	03/06/1980
63	GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	5	3	5	13	Não	2523	Não	19/11/1989
64	SUEMILA PAIM ONODA	5	3	5	13	Não	2299	Sim	08/12/1989
65	RUI SANT ANA JUNIOR	5	3	5	13	Não	2250	Não	03/09/1976
66	LIGIA REIS ROCHA	5	3	5	13	Não	2202	Não	19/11/1989
67	JOSE VICENTE MATIAS NETO	5	3	5	13	Não	2198	Não	08/06/1993
68	RODOLFO RODRIGUES NUNES FARIA	5	3	5	13	Não	2195	Não	07/10/1978
69	SAMUEL GUSTAVO ROCHA DE LIMA	5	3	5	13	Não	2155	Não	04/12/1983
70	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	5	3	5	13	Não	1993	Sim	25/10/1974
71	FABIO VANZO ALVES	5	3	5	13	Não	1509	Sim	29/08/1988
72	LUIS MARCOS DA CRUZ DE AMORIM	5	3	5	13	Não	1435	Não	20/05/1974
73	MARCOS ROBERTO AVANZI	5	3	5	13	Não	269	Não	19/07/1976
74	RAFAEL ALVES VITAL DE SOUZA	3	4	5	12	Não	1054	Não	14/04/1989
75	GEAN PAULO DA SILVA	3	4	5	12	Não	1050	Não	27/07/1995
76	JOICE DA SILVA RIBEIRO	3	4	5	12	Não	1041	Não	01/02/1992
77	THAISE LUCENA DINIZ LOPES	3	4	5	12	Não	824	Não	12/06/1991
78	EDNEUTON SOUZA SILVA	3	4	5	12	Não	619	Não	31/08/1985
79	ANNA RAYSSA VIANA ARAUJO	3	4	5	12	Não	315	Não	13/11/1991

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
80	SANT CLAIR PIORNO MAIA	5	1	5	11	Não	14269	Não	30/01/1959
81	JOSE LUIS ROSENDO DE SOUSA	5	1	5	11	Não	12717	Não	15/03/1959
82	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	5	1	5	11	Não	11045	Não	26/11/2021
83	REGINA APARECIDA CARVALHO COELHO	5	1	5	11	Não	10128	Não	20/12/1969
84	ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO	5	1	5	11	Não	10128	Sim	18/06/1965
85	DRONA ALMEIDA PEIXOTO	5	3	3	11	Não	10045	Sim	25/03/1971
86	SUELI GUIMARAES LOPES DAROS	5	1	5	11	Não	10020	Não	17/10/1967
87	KELLY CRISTINA LOURENCO BRAGA DE ARAUJO	5	1	5	11	Não	10006	Não	12/05/1969
88	ELIELSON MACEDO FELICIANO	5	1	5	11	Não	9889	Não	26/03/1969
89	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	5	3	3	11	Não	9883	Não	23/03/1968
90	ANDREA PAULA MOSQUETA	5	1	5	11	Não	9863	Não	12/01/1972
91	ALEXANDRE NICOLAY EIRAS	5	1	5	11	Não	9791	Não	12/05/1973
92	FRANK ANDERSON DE LEMOS	5	1	5	11	Não	9783	Não	05/01/1970
93	ANDREA DA SILVA CARDOSO	5	1	5	11	Não	9701	Sim	18/02/1974
94	ROSENILDA REZENDE DA SILVA	5	1	5	11	Não	9684	Sim	15/09/1973
95	ROCSMERY DE BRITO DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	9520	Não	28/08/1966
96	KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO	5	1	5	11	Não	9495	Não	19/02/1973
97	MARIA DA CONCEICAO MONTE DE SOUZA SIMOES	5	1	5	11	Não	9471	Não	29/03/1969
98	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5	1	5	11	Não	9468	Sim	25/04/1970
99	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	5	1	5	11	Não	9435	Não	09/11/1968
100	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	5	1	5	11	Não	9422	Sim	21/07/1971
101	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	9139	Não	06/05/1966
102	FABIA XAVIER CARTAXO SALGADO	5	1	5	11	Não	9135	Sim	28/11/1965
103	ANTONIO FREIRES MADEIRA	5	1	5	11	Não	9106	Não	18/04/1964
104	GILSON BONFIM DE MEDEIROS	5	1	5	11	Não	9069	Não	02/02/1974
105	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	5	1	5	11	Não	8932	Sim	08/03/1968
106	LUCIANA DEL PEZZO	5	1	5	11	Não	8694	Sim	18/03/1974
107	ERIANE GONCALVES DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	8637	Sim	19/07/1969
108	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	8609	Sim	25/02/1964
109	ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT	5	1	5	11	Não	8582	Não	28/03/1967
110	FLOZILENE DE SOUZA OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	8441	Sim	12/03/1974
111	DANIELA ZACHARIAS RIBEIRO GONCALVES	5	1	5	11	Não	7994	Sim	18/05/1976
112	MARSELHA BORTOLAN CARAM	5	1	5	11	Não	7686	Não	10/04/1974
113	WANESSA REZENDE SILVA	5	1	5	11	Não	7502	Sim	06/04/1980
114	LUCIANA MOTTA	5	1	5	11	Não	7461	Sim	24/06/1972
115	ALEXANDRE AUGUSTO GAVA	5	1	5	11	Não	7443	Não	07/10/1971
116	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	5	1	5	11	Não	7426	Não	28/01/1963
117	RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE	5	1	5	11	Não	7420	Não	22/08/1974
118	LUIS HENRIQUE GALDINO DE MORAIS	5	1	5	11	Não	7413	Sim	14/01/1968
119	JULIANA DA ROSA MAIA RESSETTI VIANNA	5	1	5	11	Não	7385	Não	11/07/1980
120	FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	5	1	5	11	Não	7336	Não	12/09/1970
121	JULIANA KEHL SONAGLIO	5	1	5	11	Não	7305	Não	19/11/1977
122	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	5	1	5	11	Não	7243	Não	23/03/1969
123	ISAAC JABER MOUSSA	5	1	5	11	Não	7209	Não	15/04/1975
124	MARCELO BELTRAO CAIADO	5	3	3	11	Não	7104	Sim	06/01/1971
125	DANIEL ARTUR SEELIG	5	1	5	11	Não	7000	Não	24/03/1975
126	FABIO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA	5	1	5	11	Não	6850	Sim	21/05/1969
127	FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS	5	1	5	11	Não	6165	Não	02/12/1980
128	ANA CAROLINA AFONSO ANDRE DE ANDRADE E OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	6156	Sim	23/11/1975
129	SHIH ADRIANA SHIMA	5	1	5	11	Não	6153	Não	26/02/1973
130	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	5	1	5	11	Não	6150	Não	24/12/1972
131	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	5	1	5	11	Não	6146	Não	13/12/1975
132	FERNANDO BELCHIOR FONTINELE	5	1	5	11	Não	6146	Sim	02/09/1975
133	ANDERSON POZES TIRADENTES	5	1	5	11	Não	6146	Sim	09/06/1980
134	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	5	1	5	11	Não	6117	Não	21/06/1978

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
135	WALESKA DA SILVA DIAS TIBERI CALDAS	5	1	5	11	Não	6062	Sim	28/01/1974
136	KARLA MARLYER SILVA SOUSA	5	1	5	11	Não	6062	Sim	13/01/1979
137	GILBERTO CEGIELKA	5	1	5	11	Não	6061	Não	03/12/1972
138	FARLEY JULIANO FERREIRA SALES	5	1	5	11	Não	5887	Sim	13/10/1980
139	RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA	5	3	3	11	Não	5880	Sim	11/07/1977
140	MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE	5	1	5	11	Não	5878	Sim	19/05/1980
141	LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO	5	1	5	11	Não	5863	Não	16/03/1976
142	ERICKA REGINA ROCHA	5	1	5	11	Não	5803	Não	28/07/1981
143	MARCOS SILVA MACEDO	5	1	5	11	Não	5677	Sim	24/02/1971
144	AMANDA CARLOS DE ALARCAO LIMA	5	1	5	11	Não	5663	Não	31/12/1980
145	DESIREE VINAGRE PRADO DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	5618	Sim	09/11/1979
146	SHEILA GOMES DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	5513	Não	08/12/1981
147	CRISTIANY CARLA MACEDO DE ALMEIDA DIAS	5	1	5	11	Não	5508	Não	12/06/1977
148	JEDER JANE AZEVEDO DE CARVALHO	5	1	5	11	Não	5507	Não	27/07/1982
149	YEDA SOUZA DE JESUS	5	1	5	11	Não	5505	Sim	18/06/1985
150	GLEICIANE PORTILHO RIBEIRO	5	1	5	11	Não	5501	Não	04/02/1980
151	FRANCISCO SOARES MOURAO NETO	5	1	5	11	Não	5500	Não	10/09/1972
152	DANIELA GRECHI	5	1	5	11	Não	5500	Não	17/04/1979
153	RODRIGO NEVES ROCHA	5	1	5	11	Não	5495	Não	07/10/1982
154	FLAVIO OLIVEIRA BARBOSA	5	1	5	11	Não	5495	Sim	27/09/1977
155	REGINA CELIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO	5	1	5	11	Não	5494	Sim	06/08/1957
156	HELOISA DE LUNA FREIRE MAIA	5	1	5	11	Não	5494	Sim	28/07/1977
157	MARCIA REGINA DA FONSECA	5	1	5	11	Não	5493	Não	27/10/1977
158	JEAN LIMA DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	5493	Sim	06/05/1967
159	ITALO NAVARRO JUNIOR	5	1	5	11	Não	5485	Não	10/05/1965
160	CAROLINA MACEDO CAETANO DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	5485	Não	14/05/1980
161	MARCIO CARLOS DA SILVA	5	1	5	11	Não	5484	Sim	07/07/1977
162	DANIEL COSTA FORTES	5	1	5	11	Não	5460	Sim	15/03/1984
163	LARA RAQUEL FONTANA	5	1	5	11	Não	5452	Não	31/12/1979
164	RICARDO ROGERIO SPRONE SILVA	5	1	5	11	Não	5428	Não	29/12/1971
165	PATRICIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS	5	1	5	11	Não	5254	Não	13/04/1974
166	LUCIANE GREMELMAIER BORGES	5	1	5	11	Não	5247	Não	23/07/1972
167	BRUNO HIPPERT VEIGA	5	1	5	11	Não	5243	Sim	17/03/1980
168	FERNANDA ALVES FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS	5	1	5	11	Não	5241	Não	27/09/1981
169	RODRIGO BAPTISTA SEPRIANO	5	1	5	11	Não	5240	Sim	09/08/1984
170	ETHIANE SILVA COSTA	5	1	5	11	Não	5234	Não	30/08/1979
171	WELANY REBOUCAS ATHAIDES	5	1	5	11	Não	5228	Sim	14/11/1968
172	KAREN GARGIULO DA CUNHA	5	1	5	11	Não	5222	Não	13/12/1982
173	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	5	1	5	11	Não	5205	Sim	21/12/1981
174	JOSE GILCIMAR FERREIRA FAVACHO	5	1	5	11	Não	5178	Não	28/03/1978
175	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	5142	Não	07/12/1972
176	JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA	5	1	5	11	Não	5136	Não	03/11/1974
177	ANNA KARINA DICESAR MARTINS DE ARAUJO GONCALVES	5	1	5	11	Não	5128	Não	24/02/1980
178	VALERIA REGINA DA SILVA	5	1	5	11	Não	5108	Sim	23/07/1979
179	MARCOS DE FREITAS CEVADA	5	1	5	11	Não	5106	Não	04/10/1976
180	LEONARDO JOSE TONIN	5	1	5	11	Não	5096	Não	10/06/1983
181	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	5	1	5	11	Não	5089	Não	27/12/1984
182	SERGIO NORIVAL FRANCEIRA	5	1	5	11	Não	4913	Não	22/05/1974
183	LEONARDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA	5	1	5	11	Não	4868	Não	11/05/1979
184	ELISA CESA QUINTANS	5	1	5	11	Não	4830	Sim	20/05/1983
185	GILCIANE GOMES PAVAO	5	1	5	11	Não	4773	Não	25/07/1986
186	ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA	5	1	5	11	Não	4770	Não	18/10/1975
187	DULCINE LETICIA HEISLER	5	1	5	11	Não	4763	Sim	20/11/1980
188	FABIANA FACINCANI ESPINOSA	5	1	5	11	Não	4753	Não	24/04/1975

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
189	ALAN MESSIAS DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	4742	Não	12/04/1976
190	ANDREZA DE CASSIA BERNARDINO	5	1	5	11	Não	4724	Sim	26/08/1979
191	MANUELLA MOHANA DE CARVALHO SOUZA	5	1	5	11	Não	4707	Não	02/01/1981
192	TELMA SANTOS DA PAZ	5	1	5	11	Não	4704	Sim	24/01/1981
193	HAYLENO SANTOS HOSSOE	5	1	5	11	Não	4700	Não	04/09/1978
194	ANDREA IGREJA	5	1	5	11	Não	4697	Não	10/03/1979
195	NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO	5	1	5	11	Não	4697	Sim	01/01/1970
196	MARIA LESSIA DE BRITO TEIXEIRA	5	1	5	11	Não	4696	Sim	05/06/1982
197	GABRIELLE MONTEIRO DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	4694	Sim	26/03/1985
198	BIBIANA ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO	5	1	5	11	Não	4693	Sim	12/04/1983
199	MARILIA ALVES DE MELO MARCELINO	5	1	5	11	Não	4662	Sim	27/07/1982
200	TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE	5	1	5	11	Não	4644	Sim	20/07/1982
201	HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS	5	1	5	11	Não	4590	Sim	25/07/1983
202	JACQUELINE CIRINO DA SILVA	5	1	5	11	Não	4567	Sim	10/10/1981
203	DANIELLE CEZAR DA SILVA	5	1	5	11	Não	4557	Não	17/02/1984
204	SELENE CASTRO NASCIMENTO	5	1	5	11	Não	4556	Não	16/06/1971
205	GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO	5	1	5	11	Não	4553	Sim	25/12/1977
206	JOSE RICARDO FIGUEIREDO VALENCA	5	1	5	11	Não	4550	Não	22/09/1980
207	CLAUDIA LETICIA BARCELLOS DE CASTRO FARIA	5	1	5	11	Não	4540	Não	06/06/1969
208	MANOEL RICARDO MONTEIRO	5	1	5	11	Não	4520	Não	22/09/1968
209	ELAINE DE ALMEIDA SOUSA	5	1	5	11	Não	4123	Não	17/04/1981
210	FERNANDO TADAAKI SUZUQUI	5	1	5	11	Não	4021	Não	13/09/1977
211	VALMIR BARBOSA DE LIMA	5	1	5	11	Não	4021	Não	29/04/1978
212	GABRIELA TRAZZI CARVALHO	5	1	5	11	Não	4021	Não	26/01/1982
213	PRISCILLA ALMEIDA CAVALCANTE	5	1	5	11	Não	4021	Não	11/05/1984
214	LUCIANA ANDRADE LIMA	5	1	5	11	Não	4021	Não	12/02/1986
215	EVELYN VIEIRA WAMMES	5	1	5	11	Não	4021	Não	04/10/1986
216	KARLA DE OLIVEIRA SCOTTON	5	1	5	11	Não	4021	Sim	19/07/1981
217	DENISE RODRIGUES FARGIANI	5	1	5	11	Não	4021	Sim	01/05/1983
218	TALITA CHARRIES NUNES HIGINO	5	1	5	11	Não	4021	Sim	22/11/1984
219	KLEWER DA SILVA CUNHA	5	1	5	11	Não	4021	Sim	29/11/1984
220	ALINE CORREIA GUIMARAES	5	1	5	11	Não	4018	Não	29/03/1982
221	RAFAEL ASSIS DE MATOS	5	1	5	11	Não	4017	Não	23/04/1982
222	MARCILEY BOLDRINI DA SILVA	5	1	5	11	Não	4004	Sim	14/12/1984
223	ANDREZZA DOS SANTOS COSTA	5	1	5	11	Não	4003	Não	21/12/1978
224	TARSO TEIXEIRA LOBO NETO	5	1	5	11	Não	4001	Sim	19/04/1986
225	JEFFERSON CURTINOVI	5	1	5	11	Não	4000	Não	10/01/1983
226	RAQUEL DA COSTA LEITE DAMAS BARROS	5	1	5	11	Não	3997	Não	24/02/1980
227	RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE	5	1	5	11	Não	3995	Não	06/10/1971
228	CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI	5	1	5	11	Não	3882	Não	30/11/2021
229	CLEOMAR LUIZ SAUSEN	5	1	5	11	Não	3877	Não	03/03/1975
230	LUCIANA PEREIRA PASCHOAL	5	1	5	11	Não	3864	Não	31/01/1980
231	MARCOS ROBERTO CASTELLO	5	1	5	11	Não	3861	Não	22/10/1975
232	NATALIA BROCHADO DANTAS	5	1	5	11	Não	3818	Não	03/09/1984
233	RICARDO ALVES DA MOTTA JUNIOR	5	1	5	11	Não	3797	Sim	11/08/1983
234	SIMONE DE SOUZA	5	1	5	11	Não	3794	Não	18/07/1986
235	DIOGO TORRES DA SILVA	5	1	5	11	Não	3794	Sim	01/11/1984
236	LAIS PEDRECAL ARGOLO	5	1	5	11	Não	3794	Sim	24/09/1987
237	AMANDA COSTA PEREIRA LEITE	5	1	5	11	Não	3784	Não	25/01/1985
238	EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA	5	1	5	11	Não	3689	Não	13/12/1981
239	RENATA VALVERDE MELLO TRIGUEIRO FONTES	5	1	5	11	Não	3668	Não	27/04/1986
240	ANA PAULA DE CASTRO BALMAN GARCIA	5	1	5	11	Não	3654	Não	02/04/1987
241	CLAUDIA APARECIDA MONTES	5	1	5	11	Não	3570	Não	06/08/1967
242	TIAGO DE LIMA MARTINS	5	1	5	11	Não	3485	Não	14/02/1982
243	POLLYANNA KEYLLA DO NASCIMENTO GOUVEIA DA SILVA	5	1	5	11	Não	3416	Não	18/06/1980

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
244	SUZANA COUTINHO HONDA	5	1	5	11	Não	3412	Não	02/03/1979
245	ERICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA	5	1	5	11	Não	3409	Não	11/11/1987
246	NEWTON DE BRITO SOARES JUNIOR	5	1	5	11	Não	3409	Não	28/11/1991
247	EDUARDO FERREIRA JUNIOR	5	1	5	11	Não	3377	Sim	30/05/1975
248	JANINE MARANHÃO	5	1	5	11	Não	3365	Não	13/06/1978
249	FRANCISCO ALECSANDRO SILVA BIZERRA	5	1	5	11	Não	3344	Não	17/01/1982
250	LUCIANA PEREIRA DE MATOS PEREZ DIEGUEZ	5	1	5	11	Não	3331	Não	13/08/1975
251	MONICA ALVES FERREIRA JAKUBAITIS	5	1	5	11	Não	3330	Não	31/10/1985
252	DAVI DA SILVA VIEIRA	5	1	5	11	Não	3321	Não	18/11/1961
253	SIMONE HARUMI ROCHA HIROMOTO	5	1	5	11	Não	3311	Não	01/03/1976
254	SEBASTIAO REMI RIBEIRO SAMPAIO	5	1	5	11	Não	3311	Sim	15/11/1970
255	CID ALMEIDA CAMARINHA NETO	5	1	5	11	Não	3154	Não	21/05/1986
256	PATRICIA DE SOUZA GUIMARAES	5	1	5	11	Não	3030	Não	22/05/1970
257	PEDRO PAULO MENEZES DE MACEDO	5	1	5	11	Não	3030	Sim	29/05/1992
258	JOAO GOMES DE SOUZA NETO	5	1	5	11	Não	3028	Não	09/10/1992
259	VITOR FELIPE JUNQUEIRA	5	1	5	11	Não	3022	Sim	05/09/1988
260	ALEXANDRE MOTA KOBE	5	1	5	11	Não	3016	Sim	19/09/1967
261	THAIS DE SOUZA BULHOES	5	1	5	11	Não	3014	Não	13/01/1994
262	ALEXANDRE OLIVEIRA BAPTISTA	5	1	5	11	Não	3013	Não	06/05/1974
263	LIVIA CARVALHO CONRADO	5	1	5	11	Não	3010	Sim	25/10/1989
264	JULIANA CAETANO SILVA	5	1	5	11	Não	3008	Não	17/01/1987
265	THAIZI PEREIRA GALDINO CRUZ	5	1	5	11	Não	3006	Não	29/03/1982
266	GUILHERME RESENDE ARANTES	5	1	5	11	Não	2999	Sim	15/07/1988
267	AUGUSTO CARLOS STEFANES	5	1	5	11	Não	2989	Sim	31/05/1980
268	FABIO AUGUSTO GONCALVES MACIEL	5	1	5	11	Não	2974	Sim	02/03/1973
269	ALLANA MARTINS DO NASCIMENTO REBOUCAS	5	1	5	11	Não	2967	Sim	04/08/1991
270	TALUSE LEITE LIMA CAMPOS	5	1	5	11	Não	2965	Não	25/08/1987
271	HENRIQUE SANTIAGO NETO	5	1	5	11	Não	2965	Não	14/12/1989
272	RAUL BRUNO LONGO	5	1	5	11	Não	2961	Não	14/02/1988
273	MANOELA FEITOSA SOUZA	5	1	5	11	Não	2947	Sim	25/09/1986
274	POLLYANNA PIMENTA DINIZ	5	1	5	11	Não	2936	Não	29/09/1986
275	MONICA DE MORAIS PIMENTEL ABBAD SILVA	5	1	5	11	Não	2926	Sim	29/06/1979
276	DANIELLE MARQUES DE AMORIM DA FONSECA	5	1	5	11	Não	2926	Sim	30/06/1987
277	WILLIAM MITSUO TSUDA	5	1	5	11	Não	2926	Sim	01/03/1989
278	CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA GAMA	5	1	5	11	Não	2923	Sim	12/03/1984
279	DANIELA GUIMARAES PEREIRA	5	1	5	11	Não	2922	Não	12/06/1985
280	MARINA CAVALCANTI SANTOS	5	1	5	11	Não	2919	Não	12/06/1983
281	THALDEN CESAR VALADARES GABINO	5	1	5	11	Não	2918	Não	26/09/1983
282	ARY CLOVIS DE ARAUJO FILHO	5	1	5	11	Não	2912	Sim	15/01/1969
283	ANILTON SODRE CARNEIRO	5	1	5	11	Não	2912	Sim	06/05/1983
284	TOMAS GONZAGA DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	2911	Não	21/12/1965
285	TAMIRES NEVES SOARES	5	1	5	11	Não	2911	Não	15/09/1987
286	DANILO BOA SORTE SILVA	5	1	5	11	Não	2910	Não	31/05/1988
287	VANESSA MENDONCA ARANTES	5	1	5	11	Não	2909	Sim	27/02/1986
288	IGOR DANIEL CAVALCANTE DE MELO	5	1	5	11	Não	2901	Não	04/07/1989
289	RICARDO GODINHO SANAIE	5	1	5	11	Não	2898	Não	13/09/1978
290	GIAN CARLO MAIA DA SILVA	5	1	5	11	Não	2849	Não	02/10/1970
291	IGOR FRUTUOSO PAIVA	5	1	5	11	Não	2838	Sim	21/09/1985
292	MABELLY BARBOSA LOPES FERRAZ	5	1	5	11	Não	2824	Sim	12/12/1987
293	VANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	2814	Não	08/01/1983
294	DELSON SILVA SOUZA	5	1	5	11	Não	2814	Sim	22/10/1975
295	MILTON NAGAMINE	5	1	5	11	Não	2807	Não	19/05/1970
296	FABIANO AUGUSTO LIMA NERY	5	1	5	11	Não	2805	Não	09/10/1982
297	ISRAEL MEIRA	5	1	5	11	Não	2799	Não	20/08/1973
298	TIAGO SOUZA COSTA	5	1	5	11	Não	2797	Não	21/09/1984
299	PAULO VALENTIM LEITE	5	1	5	11	Não	2793	Não	09/05/1990

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
300	ANA LUIZA REYES	5	1	5	11	Não	2784	Não	09/05/1985
301	JULIANO MENDONCA DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	2779	Sim	15/02/1980
302	TATIANE SOARES RODRIGUES	5	1	5	11	Não	2771	Não	18/04/1985
303	GILDECILA DE DEUS COUTINHO	5	1	5	11	Não	2770	Não	04/10/1982
304	TASSIA CANABARRO KETZ	5	1	5	11	Não	2572	Não	28/01/1987
305	ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO	5	1	5	11	Não	2569	Sim	06/02/1991
306	RAFAEL SIESSERE GUGELMIN	5	1	5	11	Não	2565	Não	06/10/1986
307	SHIRLEY REIS FERNANDES VIEIRA	5	1	5	11	Não	2562	Sim	26/09/1977
308	ALINE PINHEIRO DAMASCENO	5	1	5	11	Não	2561	Não	06/09/1978
309	JULIANA CONSTANTE GOMES	5	1	5	11	Não	2548	Não	10/11/1981
310	CONSUELO LIMA BASTOS RIGAUD	5	1	5	11	Não	2544	Não	07/04/1980
311	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	5	1	5	11	Não	2540	Sim	06/08/1969
312	VICTOR BOECHAT BATISTON BIMBATO	5	1	5	11	Não	2539	Sim	23/02/1989
313	DANILO BORGES MARQUES MARTINS	5	1	5	11	Não	2533	Não	13/07/1982
314	VANESSA FERREIRA ALVES	5	1	5	11	Não	2531	Não	23/03/1985
315	MARCOS TADEU BATISTA MATTER	5	1	5	11	Não	2523	Não	07/08/1984
316	DIOGO BAIROS SOARES	5	1	5	11	Não	2511	Não	13/06/1985
317	ALEXANDRE ODIERNO FERNANDEZ DE ARAMBURO	5	1	5	11	Não	2506	Não	22/07/1982
318	KARLA LOPES TEJERO	5	1	5	11	Não	2468	Sim	18/08/1983
319	RINARA ALVES DA SILVA	5	1	5	11	Não	2456	Não	06/05/1984
320	CRISTIAN ALVES DE SOUZA	5	1	5	11	Não	2446	Não	12/07/1990
321	FERNANDO BRUZZI DE FARIA	5	1	5	11	Não	2419	Não	26/07/1983
322	BARBARA FROENER DE ALMEIDA	5	1	5	11	Não	2400	Sim	30/12/1972
323	PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	2299	Não	01/01/1991
324	DAVI LUCAS BOIS	5	1	5	11	Não	2292	Sim	03/02/1983
325	LUIZ RICARDO MUNIZ	5	1	5	11	Não	2289	Sim	27/11/1964
326	JOSE EDUARDO PERES PARRA	5	1	5	11	Não	2285	Não	23/05/1990
327	KAREN DE CASTRO	5	1	5	11	Não	2282	Não	20/07/1980
328	SAYONARA DA SILVA CRUZ SOUZA	5	1	5	11	Não	2282	Sim	26/01/1983
329	DYOGO CORREIA LAMOUR	5	1	5	11	Não	2274	Sim	05/11/1987
330	ALEXSANDRO DOS SANTOS BATISTA	5	1	5	11	Não	2271	Sim	02/03/1982
331	PRISCILLA MARA CAIXETA	5	1	5	11	Não	2265	Não	11/08/1983
332	FRANCISCO FERREIRA PIRES DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	5	1	5	11	Não	2261	Sim	18/10/1985
333	LIDIA MENDES VILLAR	5	1	5	11	Não	2259	Não	15/02/1970
334	UILSON VASCONCELOS NETO	5	1	5	11	Não	2211	Não	15/12/1987
335	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	2204	Não	21/07/1985
336	CAROLYNE LOBAO VERAS	5	1	5	11	Não	2202	Sim	15/04/1985
337	TULIO HENRIQUE SANTOS ALVES	5	1	5	11	Não	2197	Não	23/10/1990
338	ROGERIO DA SILVA BARBOSA	5	1	5	11	Não	2195	Não	26/03/1979
339	VANESSA SANTIAGO FERNANDES	5	1	5	11	Não	2195	Não	24/03/1981
340	THIAGO PIEMONTEZ	5	1	5	11	Não	2195	Sim	20/12/1990
341	JADER DE LIMA DE MAGALHAES	5	1	5	11	Não	2191	Não	05/01/1988
342	EDER BEZERRA SOUTO	5	1	5	11	Não	2188	Não	03/08/1972
343	PATRICIA RAMOS PEDROSA	5	1	5	11	Não	2177	Não	30/07/1984
344	SANYELLE MATYSHELL DE OLIVEIRA SOUSA	5	1	5	11	Não	2177	Não	18/04/1989
345	WANESSA SARZEDAS MARQUES	5	1	5	11	Não	2177	Sim	16/08/1985
346	SINTHIA DO CARMO RIBEIRO CASTELO BRANCO	5	1	5	11	Não	2173	Não	11/04/1976
347	OLIVIO BRAUNA BARBOSA	5	1	5	11	Não	2170	Não	07/05/1981
348	EDERSON DIAS JOSENDE	5	1	5	11	Não	2168	Não	21/09/1983
349	SARA RODRIGUES NERY MACEDO	5	1	5	11	Não	2168	Não	29/03/1987
350	LIBNA SANLAY GUIMARAES GOULART GODINHO	5	1	5	11	Não	2146	Sim	18/10/1985
351	BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA	5	1	5	11	Não	2138	Sim	15/10/1987
352	MARCIO SILVA DA COSTA	5	1	5	11	Não	2133	Sim	05/09/1972
353	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	5	1	5	11	Não	2120	Não	03/11/1980
354	FERNANDA CRISTINA CATELAN DE MORAES	5	1	5	11	Não	2091	Não	31/05/1985

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
355	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	5	1	5	11	Não	2065	Não	11/12/1991
356	FLAVIO LIMA DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	2013	Não	11/02/1969
357	JEYSSY AMAZILIA THOMPSON MEIRELES RODRIGUES	5	1	5	11	Não	1894	Não	01/02/1994
358	RENATA LUCIA MORIYAMA	5	1	5	11	Não	1860	Não	05/12/1970
359	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPANELLA	5	1	5	11	Não	1854	Sim	14/05/1981
360	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS	5	1	5	11	Não	1852	Sim	12/02/1981
361	JENECEIA SOUZA OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	1831	Sim	04/09/1986
362	LETICIA LEITE DOS SANTOS MARCAL	5	1	5	11	Não	1817	Sim	03/01/1988
363	SIMONE CAROLINA MORAES PECANHA	5	1	5	11	Não	1809	Não	16/09/1982
364	ISABELLE MUNIZ RIBEIRO DE ASSIS	5	1	5	11	Não	1806	Não	22/07/1988
365	CRISTIANO SEBRIAN BERNAL	5	1	5	11	Não	1803	Sim	05/11/1986
366	DEIJANES BATISTA DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	1799	Não	31/07/1980
367	GABRIELA JULIANO NICOLAY	5	1	5	11	Não	1778	Não	29/07/1988
368	THAIS COELHO MARIANO	5	1	5	11	Não	1777	Sim	04/01/1988
369	LORENNA MILHOMEM DE SOUSA	5	1	5	11	Não	1722	Sim	27/02/1988
370	ALICE MAGNA DE MARCALL E SILVA	5	1	5	11	Não	1719	Não	04/02/1985
371	BRUNA FONSECA SILVA SOUZA	5	1	5	11	Não	1680	Sim	02/03/1990
372	BRUNO CESAR PACHECO	5	1	5	11	Não	1630	Sim	23/05/1987
373	LUCIANA RODRIGUES FERNANDES	5	1	5	11	Não	1628	Não	12/03/1985
374	ANA CAROLINA DE CARVALHO BOTELHO	5	1	5	11	Não	1627	Não	19/08/1985
375	ALINE AGUIAR FERREIRA	5	1	5	11	Não	1624	Não	24/11/1981
376	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	1623	Não	07/02/1977
377	RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA	5	1	5	11	Não	1622	Não	25/02/1980
378	LUCAS GOLDANI	5	1	5	11	Não	1622	Não	28/11/1990
379	FERNANDO BATISTA DE MELO	5	1	5	11	Não	1617	Sim	01/08/1984
380	THALISSON SOUSA TRAJANO	5	1	5	11	Não	1616	Não	10/09/1994
381	MAIARA COUTINHO CARVALHO	5	1	5	11	Não	1601	Não	02/12/1987
382	BIBIANA VIEIRA CASSOL	5	1	5	11	Não	1593	Não	20/11/1989
383	ALINE MAZETO TANGERINO	5	1	5	11	Não	1589	Não	20/06/1983
384	ANTONIA DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	5	1	5	11	Não	1580	Não	14/12/1982
385	LYDIA MARIA NUNES BRASIL	5	1	5	11	Não	1554	Não	08/07/1976
386	GABRIEL TADEU DE OLIVEIRA DURSO	5	1	5	11	Não	1547	Sim	02/10/1987
387	JOAO MARCOS DE SOUZA CARVALHO	5	1	5	11	Não	1438	Não	14/10/1988
388	LEANDRO SALES VASCONCELOS	5	1	5	11	Não	1218	Não	12/11/1986
389	MARGARETE LEMOS SILVA	5	1	5	11	Não	1210	Não	15/12/1975
390	CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	5	1	5	11	Não	1183	Não	11/02/1984
391	LINDEMBERG TELES PORTELA DOURADO	5	1	5	11	Não	1127	Não	27/09/1981
392	MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR	5	1	5	11	Não	1092	Sim	09/08/1984
393	PEDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5	1	5	11	Não	1028	Não	17/01/1987
394	ALEXANDRE FORTUNA LOPES	5	1	5	11	Não	970	Não	19/04/1991
395	ANETTE HITOMI SHOJI	5	1	5	11	Não	742	Não	31/10/1967
396	RENATA MOURA ROCHA	5	1	5	11	Não	661	Sim	20/03/1977
397	ROSIANE PEREIRA	5	1	5	11	Não	643	Não	21/02/1977
398	JAQUELINE VASCONCELOS SOARES	5	1	5	11	Não	642	Sim	10/11/1981
399	CHRISTINA MOURAO PRATES	5	1	5	11	Não	635	Não	25/03/1970
400	DANIELA BORGES DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	634	Não	16/05/1978
401	ANDRE LEVINO FURTADO	5	1	5	11	Não	626	Não	20/05/1985
402	ESTER FERREIRA DE FIGUEIREDO DUARTE	5	1	5	11	Não	571	Não	25/04/1977
403	THIAGO RICARDO CASTRO SANTOS	3	3	5	11	Não	521	Não	08/05/1982
404	IRLANDA ROSAL FRANCO CARNEIRO	5	1	5	11	Não	413	Não	04/07/1978
405	EDMAR PONTES DE SOUZA	5	1	5	11	Não	399	Não	29/12/1984
406	LUCIANA DE SOUZA LIMA	5	1	5	11	Não	6	Não	17/10/1981
407	CINTIA GOMES MOREIRA	5	5	1	11	Sim	3295	Sim	22/03/1986
408	MARCIA MARIA DA SILVA	5	1	3	9	Não	9757	Sim	05/06/1971
409	DANISE FERNANDES	5	1	3	9	Não	9618	Não	02/07/1967
410	PABLO LAZO	5	1	3	9	Não	9471	Sim	21/07/1968

Clas.	Nome completo do(a) Servidor(a):	1	2	3	TOTAL	I	II (qtd de dias)	III	Item 5.1 do Edital SG/MPF Nº 85/2021
411	MARCELO DOS SANTOS MAIDANA	5	1	3	9	Não	8987	Sim	03/04/1969
412	FRANCINE SILVA FIGUEIREDO	5	1	3	9	Não	8980	Não	05/10/1975
413	LUZIA RENATA VERSOZA ALVES	5	1	3	9	Não	8881	Não	13/04/1971
414	MARIANA RODRIGUES GEHRE CHAGAS	5	1	3	9	Não	8522	Não	05/08/1977
415	ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA	5	1	3	9	Não	7840	Sim	23/07/1975
416	ALDO LUIZ DE MENEZES DIAS	5	1	3	9	Não	7469	Não	07/10/1977
417	ANGELA FERREIRA POVOA	5	1	3	9	Não	7420	Não	19/11/1979
418	HELDER VALADARES DURAES	5	1	3	9	Não	6867	Sim	03/10/1977
419	SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA	5	1	3	9	Não	6741	Não	18/04/1968
420	RENATA LAGROTTA FRANCO	5	1	3	9	Não	6741	Não	23/06/1973
421	CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO	5	1	3	9	Não	6720	Sim	03/09/1975
422	JOCELI SCREMIN DA ROCHA	5	1	3	9	Não	6682	Não	27/02/1969
423	JACOB FORTES DE CARVALHO FILHO	5	1	3	9	Não	6184	Sim	13/10/1975
424	MARCELO LIMA PONTES	5	1	3	9	Não	6051	Não	22/12/1976
425	SANDRA ANFLOR DA SILVA	5	1	3	9	Não	5890	Não	27/11/1963
426	PATRICIA MIDORI TAYAMITI	5	1	3	9	Não	5586	Sim	01/11/1981
427	ANDREA MARIA GONDIM DA SILVEIRA THIERS	5	1	3	9	Não	5509	Não	14/01/1976
428	CRISTIANO BRANDAO ARDENGHI FUSINATTO	5	1	3	9	Não	5509	Sim	26/12/1978
429	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	5	1	3	9	Não	5255	Não	25/02/1974
430	EDUARDO COELHO DA COSTA	5	1	3	9	Não	4777	Não	11/04/1974
431	RICARDO COSTA DE MENEZES	5	1	3	9	Não	3882	Sim	05/09/1980
432	ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA	5	1	3	9	Não	3878	Não	07/10/1984
433	SAMARA GRACIELLI DE OLIVEIRA MORAIS GURGEL	5	1	3	9	Não	3797	Sim	03/09/1984
434	GUILHERME AUGUSTO DORNELLES DE SOUZA	5	1	3	9	Não	3633	Sim	09/02/1984
435	VINICIUS MATTE GREGORY	3	1	5	9	Não	1043	Não	26/07/1986
436	CAROLINE SANTANA MOUTINHO	3	1	5	9	Não	1042	Não	09/01/1993
437	JULIANA MOUTA CUNHA	3	1	5	9	Não	679	Não	18/05/1993
438	RAISSA SIQUEIRA REIS	3	1	5	9	Não	629	Não	10/03/1992
439	BRUNO RICARDO GIANGIARDI	3	1	5	9	Não	174	Não	07/02/1987
440	CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO	5	3	1	9	Sim	7252	Não	15/04/1974
441	JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO	5	3	1	9	Sim	6167	Não	16/03/1983
442	ANDRE GUSTAVO DE SOUSA ROCHA	5	3	1	9	Sim	5127	Sim	07/08/1972
443	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	5	3	1	9	Sim	5089	Não	19/10/1969
444	INES VICENTE DA SILVEIRA	5	3	1	9	Sim	5078	Não	18/12/1979
445	JONATAS DUTRA SALLABERRY	5	3	1	9	Sim	3419	Não	08/05/1982
446	BRUNO DE OLIVEIRA CHRISTIAN	5	3	1	9	Sim	3024	Não	23/04/1986
447	MICHELE ELUAR CONCEICAO LIMA	1	1	5	7	Não	3238	Não	15/11/1986
448	MARIA SONEIDE MOREIRA RODRIGUES	1	1	5	7	Não	2989	Sim	24/12/1968
449	LIDIANE LOUREIRO ALTOE	1	1	5	7	Não	2807	Sim	07/09/1981
450	ANA CLAUDIA DOLORES MENESES BEZERRA	1	1	5	7	Não	1964	Sim	29/11/1983
451	HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	1	1	5	7	Não	1939	Sim	26/07/1976
452	RODRIGO CAUE ARALDI	1	1	5	7	Não	1474	Sim	03/10/1992
453	CLEO SILVA RIBEIRO	1	1	5	7	Não	1306	Não	21/01/1983
454	ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA	5	1	1	7	Sim	12015	Sim	17/12/1966
455	ALAILTON FRANCO ARAUJO	5	1	1	7	Sim	5435	Sim	20/12/1968
456	IRLA ROCHA MONTEIRO LOPES	5	1	1	7	Sim	4935	Sim	07/09/1982
457	TATIANNE PEREIRA DA SILVA	5	1	1	7	Sim	4841	Não	01/08/1982
458	JANA BIASOTTO DA SILVA	5	1	1	7	Sim	4710	Sim	30/09/1987
459	DEBORA ALVES PEREIRA BASTOS	5	1	1	7	Sim	3797	Não	11/08/1984
460	JULIANA COSTA ARCURIO	5	1	1	7	Sim	3027	Não	26/05/1984
461	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	5	1	1	7	Sim	3007	Sim	20/02/1977

1.2 Resultado final pelo Programa MotivAÇÃO em ordem de classificação, conforme item 10.3 do Edital SG/MPF nº 32/2021:

Clas.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ACUMULADA
1	JAIME RICARDO WANNER	280
2	CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI	208

3	SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA	178
---	------------------------------	-----

2 DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

2.1 Candidato não habilitado pelo disposto no item 1, subitem 1.2.1, inciso V do Edital SG/MPF nº 32/2021:

FLAVIO LIMA DA SILVA

2.2 Candidatos não habilitados pelo disposto no item 1.2 do Edital SG/MPF nº 32/2021:

CAROLINE ROEDEL / RAQUEL DAL MAGRO DOMINGUES / SAMILLE RODRIGUES SERGIO / SUZANNE ARAUJO DE OLIVEIRA DIAS / THIAGO BENTO QUIRINO HERCULANO

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

3.1 Estão convocados para participar do ProIdiomas os seguintes servidores classificados pelo Programa MotivaÇÃO:

Clas.	CANDIDATO(A)	ORIGEM DA VAGA
1	JAIME RICARDO WANNER	Destinada ao Programa MotivaÇÃO
2	CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI	Destinada ao Programa MotivaÇÃO
3	SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA	Destinada ao Programa MotivaÇÃO

3.2 Estão convocados para participar do ProIdiomas os seguintes servidores classificados pela ampla concorrência:

Clas.	CANDIDATO(A)	ORIGEM DA VAGA
1	ANDREA LIMA TITO PEREIRA	Destinada à ampla concorrência
2	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	Destinada à ampla concorrência
3	CLAYTON LUIZ PASSOS	Destinada à ampla concorrência
4	LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	Destinada à ampla concorrência
5	HERNANDES ISIDRO NETO	Destinada à ampla concorrência
6	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	Destinada à ampla concorrência
7	LAIRDES ZANCHET	Destinada à ampla concorrência
8	ALESSANDRA FONTAN MARTIN LANZMASTER	Destinada à ampla concorrência
9	MARCEL SLUMINSKY	Destinada à ampla concorrência
10	WENDELL KUTS	Destinada à ampla concorrência
11	FERNANDO GABANA	Destinada à ampla concorrência
12	RAFAEL CARDOSO DE MORAES BATISTA	Destinada à ampla concorrência
13	DEBORA SILVA DA COSTA	Destinada à ampla concorrência
14	GIOVANNI SILVEIRA PERES	Destinada à ampla concorrência
15	CAROLINA GEHLEN COSTELLA	Destinada à ampla concorrência
16	IURI BRANCO LOSITO	Destinada à ampla concorrência
17	ETHENY BEZERRA DA SILVA	Destinada à ampla concorrência
18	ACIR CESPEDES PINTOS JUNIOR	Destinada à ampla concorrência
19	LARA OLIVEIRA REGO	Destinada à ampla concorrência
20	LUCIANA MOREIRA BARRETO	Destinada à ampla concorrência
21	PIETRA FERLA	Destinada à ampla concorrência
22	KELLYN REGINA BRILTES BARRETO DE AGUIAR	Destinada à ampla concorrência
23	MARCEL LUIZ TANAHARA	Destinada à ampla concorrência
24	ANA CAROLINE GOMES DE MOURA	Destinada à ampla concorrência
25	BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ	Destinada à ampla concorrência
26	GUILHERME VIEIRA SCRIPES	Destinada à ampla concorrência
27	ANDRE BISPO ZEFERINO DE PAULA	Destinada à ampla concorrência
28	RENATO LUFT	Destinada à ampla concorrência
29	ALEXANDRE SAADI	Destinada à ampla concorrência
30	ALTANEDES FEITOSA MENDES	Destinada à ampla concorrência
31	VIVIANE DE SOUZA ANDREATTA	Remanejamento de vaga destinada ao Programa MotivaÇÃO não preenchida
32	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	Remanejamento de vaga destinada ao Programa MotivaÇÃO não preenchida

3.3 Os convocados listados no item 3.1 e 3.2 deverão enviar pelo Sistema Único à DPE/SGP, até o dia 27/01/2022 o Formulário, disponível como modelo denominado "DPE - IDIOMAS - Formulário de Servidores para o ProIdiomas 2021" no Sistema Único, onde consta:

I - solicitação de inscrição devidamente preenchida;

II - declaração de compatibilidade de horário, assinada pela chefia imediata ou mediata, quando couber; e

III - termo de compromisso assinado.

3.4 Caso o formulário especificado no item 3.3 não seja apresentado no prazo estipulado, o servidor selecionado perderá o direito ao respectivo benefício e a vaga poderá ser repassada para o próximo candidato da lista classificatória, observadas a conveniência e a oportunidade da administração.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Contra o resultado final não caberá recurso.

4.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF.

4.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo telefone: (61) 3105-8088, pelo e-mail: pgr-idiomas@mpf.mp.br, ou pelo Zoom: Tayse Teixeira de Almeida (24119) e Patrícia Nogueira de Oliveira (27279).

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

PORTARIA SG/MPF Nº 138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.008196/2018-62, instaurada pela Portaria nº 746, de 23 de junho de 2020, da lavra da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral da República, Dra. ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público Federal à época, publicada no DMPF-e Edição nº 117/2020, em 25 de junho de 2020, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 141, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de dezembro, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela PORTARIA SG/MPF Nº 39, DE 16 DE JUNHO DE 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 112/2021, em 21 de junho de 2021, fl. 01, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.011992/2021-88, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, e JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13191, para no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa com vistas à apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.024410/2019-17, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 1.106, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.019579/2021-61. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: DIEGO MUNIZ FLORES SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23254-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 13700/2021 - PGR-00399307/2021, AVERBE-SE: I) o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/11/1996 a 30/11/1996, com 30 (trinta) dias; de 1/2/1997 a 31/8/1997, com 212 (duzentos e doze) dias; e de 1/7/1998 a 31/12/1998, com 184 (cento e oitenta e quatro) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; II) o tempo de serviço público prestado ao Banco de Brasília S/A, no período de 3/10/2005 a 1/4/2012, com 2.373 (dois mil, trezentos e setenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; artigo 2º, inciso VIII, da ON SPS/MPS nº 02/2009; Acórdão TCU - Plenário nº 2.636/2008; e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1.277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.019694/2021-36. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADO: JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3808-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14077/2021 - PGR-00411241/2021, AVERBE-SE a contagem referente ao tempo de serviço prestado em condições especiais à Petroflex Indústria e Comércio, no período de 5/6/1987 a 16/4/1993, correspondente ao acréscimo de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) dias, com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, e na Nota Técnica nº 792/2021/ME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 1.285, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.013855/2019-63. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ADRIANE CANDIDO DA SILVA, Analista do MPU/Odontologia, matrícula nº 5103-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 15580/2021 - PGR-00450034/2021, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/9/1994 a 31/8/1995, com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1.296, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.016754/2021-69. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADO: LUIZ CEZÁRIO FONTES DA SILVA, Técnico do MPU/Enfermagem, matrícula nº 3486-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 15684/2021 - PGR-00452481/2021, AVERBE-SE a contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições especiais: I - ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no período de 8/10/1992 a 16/1/1995, correspondente ao acréscimo de 332 (trezentos e trinta e dois) dias; e II - ao Ministério Público Federal no período de 17/1/1995 a 12/11/2019, correspondente ao acréscimo de 3.616 (três mil, seiscentos e dezesseis) dias; todos com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, e na Nota Técnica nº 792/2021/ME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1.304, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.016433/2021-64. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADA: CARLA MENDES DE MAGALHÃES, Analista do MPU/Odontologia, matrícula nº 6006-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 15750/2021 - PGR-00455828/2021, determino: a) a RETIFICAÇÃO do Despacho SP de 18/12/1997, publicado no BS/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 1997, de modo que o tempo de serviço prestado ao Ministério dos Transportes seja considerado no período de 11/11/1994 a 29/6/1997, com 962 (novecentos e sessenta e dois) dias; b) a AVERBAÇÃO da contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições insalubres: I - à Atividade Privada no período de 1/11/1992 a 30/4/1993, correspondente ao acréscimo de 36 (trinta e seis) dias; II - à Atividade Privada no período de 3/5/1993 a 10/11/1994, correspondente ao acréscimo de 111 (cento e onze) dias; III - ao Ministério dos Transportes no período de 11/11/1994 a 29/6/1997, correspondente ao acréscimo de 192 (cento e noventa e dois) dias; e IV - ao Ministério Público Federal no período de 30/6/1997 a 12/11/2019, correspondente ao acréscimo de 1.608 (um mil, seiscentos e oito) dias; todos com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, e na Nota Técnica nº 792/2021/ME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Conforme Informação 15643/2021 DDS/SGP - PGR-00451365/2021, no Despacho SGP nº 626, de 23/4/2020, publicado no DMPF-e nº 75, de 24/4/2020, onde se lê:

"(...) com efeitos financeiros a contar de 17/2/2020, data do requerimento (...);

leia-se:

"(...) com efeitos financeiros a contar de 17/2/2015, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932 e no Parecer nº 1238/2017/CONJUR, considerando-se o requerimento datado de 17/2/2020 (...)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR/MPF nº 138, de 19 de abril de 2021, publicada no DMPF-e, págs. 1/2, de 20 de abril de 2021, onde se lê:

"Secretaria de Serviços Integrados de Saúde / SSI-Saúde
 Titular: PATRICIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI
 Suplente: PRISCILA MAIRA CAIXETA"

Leia-se:

"Secretaria de Serviços Integrados de Saúde / SSI-Saúde
 Titular: PATRICIA CRISTINA ALVES DA SILVA
 Suplente: PRISCILLA MARA CAIXETA"

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Na PORTARIA PRR1 Nº 102, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/08/2021, Página 3, onde se lê "Os trabalhos da comissão deverão ser executados da data de publicação deste ato até o dia 30 de novembro de 2021." no artigo 6º, leia-se "Os trabalhos da comissão deverão ser executados da data de publicação deste ato até o dia 17 de dezembro de 2021."

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Anamara Osório Silva	814	22º	Titular afastada para atuar na Secretaria de Cooperação Internacional (PORTARIA Nº Nº 1.066, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019)	07.01.2022 a 14.01.2022	Oswaldo Capelari Junior	576	53º	100%
José Ricardo Meirelles	504	2º	Férias	11.01.2022 a 20.01.2022	Vinicius Fernando Alves Fermino	725	3º	

Denise Neves Abade	565	37°	Férias	11.01.2022 a 20.01.2022	Marcio Domene Cabrini	535	47°	
Maria Emília Moraes de Araújo	488	26°	Titular afastada para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (Portaria PGR/MPF nº 556/2021)	07.01.2022 a 14.01.2022	Sergei Medeiros Araújo	481	25°	50%

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogação dos trabalhos da Comissão de Levantamento e Inventário Anual dos Bens Permanentes da PRR/3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão destinada ao levantamento e Inventário Anual dos Bens Permanentes da PRR/3ª Região, conforme Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.03.000.001427/2021-09, designada pela Portaria PRR/3ª Região nº 199, de 21 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e - nº 200/2021, Caderno Administrativo, em 27 de outubro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 110, de 28 de outubro de 2021, que estabelece medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial no Ministério Público da União e delega aos Procuradores-Chefes a competência para edição de ato normativo específico acerca da retomada do trabalho presencial a partir de 7 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 69/2021/SG (PGR-00391612/2021) e do Ofício Circular nº 75/2021/SG (PGR-00413997/2021), que trouxeram orientações complementares relacionadas à Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a realização das atividades dos servidores da Procuradoria Regional da República da 4ª Região fora das dependências de sua unidade de lotação, sob a denominação de trabalho não presencial, observadas as modalidades descritas na Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021.

§ 1º Não são abrangidas pelas normas desta Portaria as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são por sua própria natureza desempenhadas, de modo total ou parcial, externamente às dependências do órgão.

§ 2º Não podem ser objeto de trabalho à distância as funções que não podem ser exercidas fora das dependências da unidade de lotação e aquelas em que não seja possível mensurar o desempenho do servidor.

Art. 2º São modalidades de trabalho não presencial o teletrabalho, o trabalho remoto em regime híbrido e o trabalho à distância, previstas no art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

Art. 3º Todas as definições envolvendo a concessão de trabalho não presencial decorrem do poder hierárquico de direção, coordenação e gestão, sujeitos à discricionariedade do gestor da unidade administrativa, com as limitações impostas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021 e por esta Portaria.

§ 1º A realização do trabalho não presencial é facultativa, a critério do gestor da unidade administrativa e restrita às atribuições que não incidam nas restrições elencadas nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.

Art. 4º A quantidade de servidores em regime de trabalho não presencial na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, por dia útil, não poderá ser superior a 50% da lotação efetiva de cada setor, cabível o arredondamento das frações para o número inteiro imediatamente superior.

§ 1º Nos gabinetes, o percentual referido no caput poderá ser majorado caso o pedido seja aprovado pela Secretaria-Geral. Para isso, o titular do ofício deve encaminhar a solicitação ao Procurador-Chefe, na forma do art. 5º, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 81/2021, para posterior remessa à Secretaria-Geral.

§ 2º No caso do pedido previsto no parágrafo anterior, o gabinete informará ao Procurador-Chefe potenciais benefícios na adoção de percentual superior ao fixado no caput, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da unidade, previsto no art. 30 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

§ 3º A limitação percentual referida no caput também deverá ser respeitada de forma total, a fim de que o número de servidores lotados na PRR4 em trabalho não presencial, por dia útil, não exceda o percentual de 50%.

Art. 5º É facultado o revezamento dos servidores em regime de trabalho não presencial, desde que se respeite, a cada dia útil, o limite referido no art. 4º.

Art. 6º Na definição dos servidores aptos ao trabalho não presencial, as chefias deverão priorizar aqueles que desenvolvam atividades que demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como elaboração de minutas de decisões, de pareceres e de relatórios, entre outras.

Art. 7º É proibido o início da realização do trabalho não presencial antes da homologação da indicação pelo Procurador-Chefe.

Parágrafo único. Não homologada a proposta de trabalho não presencial, eventual pedido de reconsideração será submetido, conforme o caso, à apreciação da Secretaria-Geral.

Art. 8º Constituem deveres do servidor em regime de trabalho não presencial:

I – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho, as demandas, tarefas ou projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho pela chefia imediata e pelo gestor da unidade, exercendo suas atribuições com zelo, dedicação e qualidade;

II – atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III – desenvolver suas atividades no município onde está instalada a sede da sua unidade de lotação ou na região metropolitana respectiva, ressalvada a modalidade de trabalho à distância;

IV – manter comunicação efetiva, de modo que o endereço residencial, os telefones de contato e as ferramentas de comunicação online permaneçam sempre atualizados e ativos nos dias úteis e nos horários acordados com a chefia imediata no plano de trabalho;

V – respeitar os horários de disponibilidade para comunicações administrativas e de cumprimento das atividades acordados com a chefia imediata, a serem estabelecidos no período entre 7h e 21h, em dias úteis, salvo quando se tratar de regime de plantão, quando o horário de disponibilidade deverá ser integral, conforme regulamento específico;

VI – nos dias úteis e nos horários acordados com a chefia imediata, consultar sua caixa de correio eletrônico institucional e atender prontamente, em seus telefones particulares ou institucionais, ou em outros aplicativos eletrônicos estabelecidos, quando for o caso, as ligações ou mensagens recebidas diretamente e as videoconferências agendadas;

VII – nos dias e horários em que estiver escalado para atender ao público, atender prontamente, em computadores e/ou telefones, particulares ou institucionais, quando for o caso, ao público externo ou interno que desejar se comunicar com o setor utilizando chat institucional, link institucional de videochamada, correio eletrônico institucional, ligações ou mensagens telefônicas;

VIII – manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

IX – prestar contas à chefia imediata em relação à execução dos trabalhos, informando-a, periodicamente, dos resultados parciais e finais, obtendo orientações e informações de modo a proporcionar o acompanhamento e o adequado encaminhamento dos trabalhos;

X – retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade, ressalvados os documentos de difícil reconstituição, cuja retirada das dependências das unidades seja vedada;

XI – preservar o sigilo dos processos e dados acessados ou obtidos durante a atuação em trabalho não presencial, em especial, em relação à política institucional de privacidade de dados pessoais, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

XII – participar das atividades de orientação, capacitação e acompanhamento do trabalho não presencial promovidas pelo Ministério Público Federal e pela Escola do Ministério Público da União;

XIII – realizar exame médico periódico anual quando convocado.

§ 1º É vedado aos servidores se utilizarem de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento da produtividade estabelecida, das demandas, tarefas ou projetos específicos, previstos no plano de trabalho.

§ 2º Consultas e exames médicos deverão ser realizados, preferencialmente, em horário diverso do acordado com a chefia imediata para a disponibilidade do servidor para comunicações administrativas, salvo em situação de emergência ou previamente autorizada pela chefia, não ensejando em redução da produtividade do dia.

§ 3º Fica vedado o contato do servidor com partes ou advogados, vinculados, direta ou indiretamente, aos dados acessados pelo servidor ou àqueles disponíveis à sua unidade de trabalho, salvo se imprescindível ou quando tal atividade estiver indicada no plano de trabalho individual, devendo o servidor, nesse caso, levar o fato imediatamente ao conhecimento formal da chefia imediata e certificar-lo de maneira pormenorizada nos autos do processo administrativo.

§ 4º O servidor deverá apresentar declaração de que cumpre todos os requisitos para realizar o trabalho não presencial, bem como informar à Administração qualquer alteração com relação a eles.

Art. 9º Verificado o descumprimento das disposições contidas no art. 8º ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará ao gestor da unidade, o qual determinará a imediata suspensão do trabalho não presencial.

Parágrafo único. Além da temporária ou definitiva suspensão imediata do regime de trabalho não presencial conferido ao servidor, a autoridade competente promoverá a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.

Art. 10 A meta de desempenho do servidor em regime de trabalho não presencial deverá ser, no mínimo, igual àquela em relação aos servidores que executarem as mesmas atividades na PRR4 ou ao seu desempenho no trabalho presencial.

Art. 11 O trabalho para alcance da meta de desempenho, cumprimento das demandas e tarefas ou realização de projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho estipulado ao servidor em regime de teletrabalho não presencial equivale ao trabalho exercido presencialmente para cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º A meta de desempenho, de demandas, tarefas ou projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo será cumprida, majoritariamente, dentro do horário de expediente regular da unidade de lotação do servidor.

§ 2º O atingimento das metas de desempenho, das demandas, tarefas ou projetos específicos indicados no caput não impede a indicação de novas atividades, tarefas, projetos ou outras demandas pela chefia imediata, observada a compatibilidade com a carga horária do servidor.

§ 3º O alcance ou superação de meta de desempenho, de demandas, tarefas ou projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho não gera direito a banco de horas nem a adicional por prestação de serviço extraordinário.

§ 4º Caso a natureza do trabalho exija que o desempenho das atividades ocorra em horário específico, caberá aos gestores sua definição, respeitada a jornada semanal de trabalho de cada servidor.

Art. 12 Os servidores em regime de trabalho não presencial deverão comparecer à unidade de lotação ou de exercício, quando houver interesse da Administração.

§ 1º Nos dias em que o servidor comparecer à unidade, a marcação de ponto eletrônico é obrigatória para controle de acesso e para registro de jornada, quando aplicável.

Art. 13 A obrigação de comparecimento presencial do servidor, prevista no artigo 8º, II, e no artigo 12 poderá ser substituída por reunião por videochamada nas hipóteses de trabalho não presencial no exterior, trabalho não presencial fora do município de Porto Alegre ou da região metropolitana, e em situações excepcionais, devidamente justificadas pela chefia e desde que compatíveis com o plano de trabalho.

Art. 14 Ao concordar em exercer o trabalho não presencial, será responsabilidade do servidor providenciar e manter, às suas expensas, estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização do trabalho, sendo facultado à Administração, mediante a disponibilidade e o interesse público, conceder o uso de equipamentos institucionais, conforme disciplina a ser estabelecida pelo Secretário Geral ou pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do respectivo ramo.

Parágrafo único. O servidor, antes do início do trabalho não presencial, firmará declaração de que as instalações e equipamentos a serem utilizados possibilitam a execução das atividades estabelecidas pela chefia imediata, podendo essa, se necessário, solicitar a avaliação técnica da área competente.

Art. 15 O servidor pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de trabalho não presencial.

Art. 16 São atribuições da chefia imediata de servidores em regime de trabalho não presencial:

I – acompanhar o desempenho dos servidores, monitorar a produtividade e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

II – manter contato permanente com o servidor em regime de trabalho não presencial;

III – convocar o servidor, no mínimo mensalmente, de forma presencial ou à distância, conforme a necessidade, para apresentar resultados parciais ou finais e receber informações e instruções;

IV – preencher relatório semestral de acompanhamento do cumprimento das metas, conforme formulário a ser estabelecido pelo Ministério Público Federal, que deverá ser apresentado à Comissão de Gestão do Trabalho não Presencial, referida no art. 29 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

V – preencher e/ou revisar o plano de trabalho, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 81/2021 e nesta Portaria.

§ 1º A chefia imediata deve incentivar o subordinado, sempre que conveniente, a comparecer à unidade de exercício e a participar, presencialmente ou por videoconferência, de atividades culturais ou de confraternizações para vivenciar a cultura organizacional e promover a integração.

Art. 17 A designação do servidor em trabalho não presencial, pela chefia imediata, deverá respeitar o percentual previsto no caput do artigo 4º, e terá como requisitos:

I – a indicação da modalidade de trabalho não presencial;

II – a indicação das metas, atividades, tarefas, projetos ou outros critérios a serem usados para aferição da produtividade, conforme a modalidade adotada;

III – o período no qual o servidor realizará o trabalho não presencial, permitida a renovação;

IV – os horários em que o servidor deverá estar disponível e acessível para comunicações administrativas, utilizando meios tecnológicos ou para reuniões por videoconferência;

V – a indicação se o trabalho não presencial poderá ser realizado em outro município, em outro estado ou no exterior.

VI – o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas;

VII – fixação do quantitativo mínimo de dias por ano para o comparecimento do servidor à instituição, para que não deixe de vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, no caso de não estar em regime de trabalho remoto em regime híbrido;

§ 1º O plano de trabalho deverá ser compatível com o perfil do servidor e o nível de complexidade das atividades a serem desempenhadas.

§ 2º No caso de inexistir sistema institucional de gestão de desempenho, que permita aferir a produtividade em nível nacional, regional ou estadual para as mesmas atividades, a meta de produtividade poderá ser indicada a partir do cálculo do volume médio de trabalho em relação ao

histórico do setor de lotação do servidor, levando em consideração o semestre anterior ao da elaboração do plano de trabalho, podendo ser reajustado a cada seis meses, caso haja modificação do percentual médio do referido setor.

§ 3º A autorização para o regime de trabalho não presencial, com o respectivo plano de trabalho, deverá ser incluída no sistema com, no mínimo, 20 dias de antecedência da data informada para seu início, sujeitando-se ao mesmo prazo quando da solicitação de prorrogação.

Art. 18 O Procurador-Chefe pode, justificadamente, cancelar o regime de trabalho não presencial fixando prazo razoável para o retorno do servidor às atividades presenciais.

Art. 19 A Secretaria Regional deverá promover o atendimento aos limites e percentuais de servidores em trabalho não presencial, com o auxílio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 20 O Plano de Desenvolvimento Institucional da unidade deverá ser organizado pela Secretaria Regional, com o apoio das demais chefias, para apreciação do Procurador-Chefe, que o encaminhará à Secretaria-Geral, na forma prevista nos artigos 30 e 31 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas advindas da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 22 Ficam revogadas:

I- a Portaria PRR4 nº 98, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a realização de teletrabalho no âmbito da PRR4;

II- a partir de 7 de janeiro de 2022, a Portaria PRR4 nº 47, de 18 de março de 2020, a Portaria PRR4 nº 50, de 19 de março de 2020, bem como a Portaria PRR4 nº 111, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais na PRR4.

Art. 23 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

Procurador Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Cível da PRR-4ª Região, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Janeiro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	12/01/2022 a 21/01/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 06 - Ofício Especializado Cível	Vitor Hugo Gomes da Cunha	10/01/2022 a 19/01/2022	Claudio Dutra Fontella	Férias
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	07/01/2022 a 17/01/2022	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Outras Licenças
PRR4 20 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	10/01/2022 a 19/01/2022	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	07/01/2022 a 11/01/2022	Sérgio Cruz Arenhart	Ofício vago
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	27/01/2022 a 31/01/2022	Sérgio Cruz Arenhart	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Fevereiro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	01/02/2022 a 21/02/2022	Thaméa Danelon Valiengo	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 173, de 28/04/2021
PRR4 10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	16/02/2022 a 25/02/2022	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Férias
PRR4 13 - Ofício Especializado Cível	Flávio Augusto de Andrade Strapason	01/02/2022 a 10/02/2022	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Fevereiro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	14/02/2022 a 22/02/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	23/02/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Folga Compensatória
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	01/02/2022 a 10/02/2022	Sérgio Cruz Arenhart	Ofício vago
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	14/02/2022 a 23/02/2022	Claudio Dutra Fontella	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do Gabinete do Procurador-Chefe, da Secretaria Regional, da Coordenadoria de Administração, da Coordenadoria de Informática, da Divisão de Segurança Orgânica e Transportes, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para o plantão administrativo de recesso, presencial e telepresencial, no período de recesso de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, das 13h às 18h, conforme escala de plantão abaixo.

Parágrafo Único. Nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021 o plantão da Coordenadoria Jurídica e de Documentação será cumprido de forma telepresencial, das 10h às 24h. O atendimento às ligações para o celular do plantão ficará com a Coordenadoria Jurídica e de Documentação e a organização dos processos com a Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual.

20/12/2021 - segunda-feira

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
George Henrique Schemes – GABPCR Mariana Onofrio Rocha – GABPCR Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py – SECREG Rodrigo Motta – SECREG Cassius Olson Porto – SCRG
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck – DICONG Janete Elida Jonczik – DICONG Leandro Vanderlei Nascimento Flores – SEMSG Elton Maciel dos Santos – DICONG João Arthur Farias da Cruz – DICONG Sirlene Maria Peixoto – DICONG Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT Nóris Kern – SECONT Sônia Ferreira Cardozo – SECONT Vânia Martinez – SECONT Janice Reinicke Wunsche – SELOG Luis Alberto Castro Livi – DEOF Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Rejane Trezinha Formighieri – DEOF Marcelo dos Santos Maidana – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Jenice Pires Moreira da Silva Schramm – COJUD Pedro Calil Coelho – DIREP Eduardo Silveira da Silva – DIREP
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Erico Silva Pereira – NUREDE Maurício da Silva Bom – NUAU
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Eduardo Lotuffo Stradolini – CGP Tássia Schinoff da Silva – NURAF
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
José Paulo Mello da Silva – DISEGOT Alex da Conceição Juvenal – NUTRAN
21/12/2021 - terça-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
George Henrique Schemes – GABPCR Mariana Onofrio Rocha – GABPCR Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py – SECREG Rodrigo Motta – SECREG Cassius Olson Porto – SCRG
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck – DICONG Janete Elida Jonczik – DICONG João Arthur Farias da Cruz – DICONG Sirlene Maria Peixoto – DICONG Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT Nóris Kern – SECONT Sônia Ferreira Cardozo – SECONT Vânia Martinez – SECONT Cláudia Viviani Zeilmann Fabris – DLSG Luis Alberto Castro Livi – DEOF Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Idalécio Martins Moraes – SEMSG Elton Maciel dos Santos – SEMSG Marcelo dos Santos Maidana – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Jenice Pires Moreira da Silva Schramm – COJUD Pedro Calil Coelho – DIREP Eduardo Silveira da Silva – DIREP
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Erico Silva Pereira – NUREDE Maurício da Silva Bom – NUAU
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Eduardo Lotuffo Stradolini – CGP Letícia Menegaz Webber – NURAF Tássia Schinoff da Silva – NURAF
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
José Paulo Mello da Silva – DISEGOT Alex da Conceição Juvenal – NUTRAN
22/12/2021 - quarta-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
George Henrique Schemes – GABPCR Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py – SECREG Rodrigo Motta – SECREG Cassius Olson Porto – SCRG
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Janete Elida Jonczik – DICONG João Arthur Farias da Cruz – DICONG

Sirlene Maria Peixoto – DICONG
 Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT
 Nóris Kern – SECONT
 Sônia Ferreira Cardozo – SECONT
 Vânia Martinez – SECONT
 Cláudia Viviani Zeilmann Fabris – DLSG
 Idalécio Martins Moraes – SEMSG
 Elton Maciel dos Santos – SEMSG
 Luis Alberto Castro Livi – DEOF
 Marcelo dos Santos Maidana – COORADM

COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Jenice Pires Moreira da Silva Schramm – COJUD
 Pedro Calil Coelho – DIREP

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Erico Silva Pereira – NUREDE
 Maurício da Silva Bom – NUAU

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Francisco Robervaldo Lopes de Sousa – SEST

DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE

José Paulo Mello da Silva – DISEGOT
 Alex da Conceição Juvenal – NUTRAN

PLAN-ASSISTE

Náilda Aparecida Nascimento de Aquino – SEPLAN

23/12/2021 - quinta-feira

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

George Henrique Schemes – GABPCR
 Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR

SECRETARIA REGIONAL

Patrícia Coelho Py – SECREG
 Rodrigo Motta – SECREG
 Cassius Olson Porto – SCRG

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Fabiana Streck – DICONG
 Janete Elida Jonczik – DICONG
 Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT
 Nóris Kern – SECONT
 Vânia Martinez – SECONT
 Cláudia Viviani Zeilmann Fabris – DLSG
 Idalécio Martins Moraes – SEMSG
 Elton Maciel dos Santos – SEMSG
 Luis Alberto Castro Livi – DEOF
 Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF
 Marcelo dos Santos Maidana – COORADM

COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Jenice Pires Moreira da Silva Schramm – COJUD
 Pedro Calil Coelho – DIREP

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Erico Silva Pereira – NUREDE
 Maurício da Silva Bom – NUAU

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Queiroz Nunes – NUASBE

DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE

Adriano da Silva Flores – DISEGOT
 Juliano Alves Cantini – DISEGOT
 Alex da Conceição Juvenal – NUTRAN

PLAN-ASSISTE

Náilda Aparecida Nascimento de Aquino – SEPLAN

27/12/2021 - segunda-feira

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR

SECRETARIA REGIONAL

Patrícia Coelho Py – SECREG
 Rodrigo Motta – SECREG
 Cassius Olson Porto – SCRG

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Fabiana Streck – DICONG
 Janete Elida Jonczik – DICONG
 João Arthur Farias da Cruz – DICONG
 Nóris Kern – SECONT
 Sônia Ferreira Cardozo – SECONT
 Cláudia Viviani Zeilmann Fabris – DLSG
 César Todeschini – SEMSG
 Elton Maciel dos Santos – SEMSG
 Luis Alberto Castro Livi – DEOF
 Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF
 Marcelo dos Santos Maidana – COORADM

COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Juliano Amaral da Silva – COJUD
 Marcelo Pedron – DIREP

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Márcio Ranieri Teixeira – NUAU

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Queiroz Nunes – NUASBE

DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE

Juliano Alves Cantini – DISEGOT
 Alex da Conceição Juvenal – NUTRAN

28/12/2021 - terça-feira

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR

SECRETARIA REGIONAL

Patrícia Coelho Py – SECREG
 Rodrigo Motta – SECREG
 Cassius Olson Porto – SCRG
 Wilson Vicente Possamai Junior – SPAO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Fabiana Streck – DICONG
 Janete Elida Jonczik – DICONG
 João Arthur Farias da Cruz – DICONG
 Sirlene Maria Peixoto – DICONG
 Nóris Kern – SECONT
 Sônia Ferreira Cardozo – SECONT
 Janice Reinicke Wunsche – SELOG
 César Todeschini – SEMSG
 Jeter Gonçalves Duarte – SEMSG
 Luis Alberto Castro Livi – DEOF
 Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF
 Rejane Terezinha Formighiei – DEOF
 Marcelo dos Santos Maidana – COORADM

COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Juliano Amaral da Silva – COJUD
 Carina Lima Pereira – DIREP

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Márcio Ranieri Teixeira – NUAU

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Janaina Lazzari Fiorin – SEST
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Juliano Alves Cantini – DISEGOT Alex da Conceição Juvenal – NUTRAN
29/12/2021 - quarta-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py – SECREG Cassius Olson Porto – SCRG Wilson Vicente Possamai Junior – SPAO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck – DICONG Janete Elida Jonczik – DICONG João Arthur Farias da Cruz – DICONG Sirlene Maria Peixoto – DICONG Noris Kern – SECONT Sônia Ferreira Cardozo – SECONT Janice Reinicke Wunsche – SELOG César Todeschini – SEMSG Elton Maciel dos Santos – SEMSG Luis Alberto Castro Livi – DEOF Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Marcelo dos Santos Maidana – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Juliano Amaral da Silva – COJUD Carina Lima Pereira – DIREP
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Márcio Ranieri Teixeira – NUAU
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Tássia Schinoff da Silva – NURAF
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores – DISEGOT Marcos Antônio dos Santos – NUTRAN
30/12/2021 - quinta-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Rodrigo Brunetto Zanin – ASSJUR
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py – SECREG Rodrigo Motta – SECREG Cassius Olson Porto – SCRG Wilson Vicente Possamai Junior – SPAO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck – DICONG Janete Elida Jonczik – DICONG Sirlene Maria Peixoto – DICONG Noris Kern – SECONT Sônia Ferreira Cardozo – SECONT Janice Reinicke Wunsche – SELOG César Todeschini – SEMSG Jeter Gonçalves Duarte – SEMSG Luis Alberto Castro Livi – DEOF Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Marcelo dos Santos Maidana – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Juliano Amaral da Silva – COJUD Marcelo Pedron – DIREP

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Márcio Ranieri Teixeira – NUAU
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Eduardo Lotuffo Stradolini – CGP
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores – DISEGOT Marcos Antônio dos Santos – NUTRAN
PLAN-ASSISTE
Maristela Pagnussatt – SEPLAN
03/01/2022 - segunda-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Ingrid de Vargas Mito – APGE
SECRETARIA REGIONAL
Rodrigo Motta – SECREG Wilson Vicente Possamai Junior – SPAO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT Vania Martinez – SECONT Luis Henrique Wasilewski – DLSG Idalécio Martins Moraes – SEMSG Jeter Gonçalves Duarte – SEMSG Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Maria Papadopoulos – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Luis Chaves – COJUD André Montano Reis – DIREP
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Moises Koch – NUREDE Paulo Henrique Bock da Silva – NUAU
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Simone de Oliveira Melgarejo – NUCDF
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores – DISEGOT Marcos Antônio dos Santos – NUTRAN
04/01/2022 - terça-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
José Carlos da Silva Bresolin – GABPCR
SECRETARIA REGIONAL
Rodrigo Motta – SECREG Wilson Vicente Possamai Junior – SPAO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sirlene Maria Peixoto – DICONG Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT Sonia Ferreira Cardozo – SECONT Vania Martinez – SECONT Luis Henrique Wasilewski – DLSG Leandro Vanderlei Nascimento Flores – SEMSG Jeter Gonçalves Duarte – SEMSG Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Maria Papadopoulos – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Luis Chaves – COJUD André Montano Reis – DIREP
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Moises Koch – NUREDE

Paulo Henrique Bock da Silva – NUAU
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cibele de Fleig Zago – NURAF
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Alderi Schineider – DISEGOT Marcos Antônio dos Santos – NUTRAN
05/01/2022 - quarta-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
José Carlos da Silva Bresolin – GABPCR
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py – SECREG Wilson Vicente Possamai Junior – SPAO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sirlene Maria Peixoto – DICONG Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT Sônia Ferreira Cardozo – SECONT Vânia Martinez – SECONT Luis Henrique Wasilewski – DLSG Leandro Vanderlei Nascimento Flores – SEMSG Jeter Gonçalves Duarte – SEMSG Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Maria Papadopoulos – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Luis Chaves – COJUD Paula Janaína da Rosa Louro – DIREP
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Moises Koch – NUREDE Paulo Henrique Bock da Silva – NUAU
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cibele de Fleig Zago – NURAF
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Alderi Schineider – DISEGOT Marcos Antônio dos Santos – NUTRAN
06/01/2022 - quinta-feira
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
José Carlos da Silva Bresolin – GABPCR
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py – SECREG Wilson Vicente Possamai Junior – SPAO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
João Arthur Farias da Cruz – DICONG Sirlene Maria Peixoto – DICONG Luciane Sampaio Machado Bernardes – SECONT Sônia Ferreira Cardozo – SECONT Vania Martinez – SECONT Luis Henrique Walewski – DLSG Leandro Vanderlei Nascimento Flores – SEMSG Jeter Gonçalves Duarte – SEMSG Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins – SEOF Maria Papadopoulos – COORADM
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Luis Chaves – COJUD Paula Janaína da Rosa Louro – DIREP
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Moises Koch – NUREDE Paulo Henrique Bock da Silva – NUAU

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cibele de Fleig Zago – NURAF
Eduardo Lotuffo Stradolini – CGP

DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE

Alderí Schineider – DISEGOT
Marcos Antônio dos Santos – NUTRAN

Art. 2º. Esta portaria tem aplicação imediata.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 174, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PRR5 n.º 145, de 3 de novembro de 2021, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República designados para atuar em regime de plantão no período do recesso forense.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando as disposições contidas na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 145/2021, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 206, de 9 de novembro de 2021, a fim de designar o PRR Marcos Antônio da Silva Costa para compor o plantão do dia 20 de dezembro de 2021, consoante quadro abaixo:

Dia	Membro Plantonista
20 de dezembro de 2021	PRR Sônia Maria da Assunção Macieira (Karla Régia Silva Caamaño – Servidora) PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Paula Machado Robalinho Cavalcanti - Servidora)

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria de Administração, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte e à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PR/AC nº 41, de 30 de junho de 2021, que instituiu a Comissão para realização do 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2021 para as Unidades do MPF no Acre;

CONSIDERANDO os autos do PGEA n. 1.10.000.000094/2021-58, que tratou do 1º Processo Seletivo de Estágio 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 7/2021/NUGEP/PRAC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de abono, aos servidores que desempenharam alguma atividade não remunerada no PSE 2021, de acordo com as especificações a baixo:

Atividade	Membro/Servidor	Matrícula
Fiscal de Prova	Aline Maia Nogueira de Sousa Sarkis	27978
Fiscal de Prova	Ana Paula Onofre Barros	30517
Fiscal de Prova	Damis Souza de Castro	14416
Fiscal de Prova	Dimitri Duarte Pedrosa	24687

Fiscal de Prova	Elaine Teixeira Ferreira	21329
Fiscal de Prova	Evelaine Luciana Coutinho Lima dos Santos	29146
Fiscal de Prova	Hellem Lopes Schwalbe	28800
Fiscal de Prova	Hermington Franco e Silva	17449
Fiscal de Prova	Kadmon Caminha Moraes Costa	29337
Fiscal de Prova	Luana Taumaturgo de Medeiros Tosta	7797
Fiscal de Prova	Menandro Telocken da Silva	30227
Fiscal de Prova	Nadir Cordeiro de Mello Guimarães	18985
Fiscal de Prova	Nathália Lima Migueis	20994
Fiscal de Prova	Paulo César de Sousa Júnior	27484
Fiscal de Prova	Rafaelle Franca Melo	24794
Fiscal de Prova	Renata Domingues de Sant'Anna	29593
Fiscal de Prova	Udison Coelho Lima	17657
Avaliador de Prova Discursiva	Hermington Franco e Silva	17449
Comissão Heteroidentificação	Fernanda Lima de Sousa Moura	4016

§ 1º A fruição do abono ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo membro vinculado ou pela chefia imediata, mediante solicitação prévia do servidor interessado.

§ 2º O abono deverá ser utilizado no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO o contido na Portaria PGR/MPU nº. 128, de 2 de dezembro de 2021, que disciplina o expediente nas unidades do Ministério Público União e na Escola Superior do Ministério Público da União, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PR/AP nº. 174, de 18 de outubro de 2021, que disciplinam o atual funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Amapá, ante o cenário de pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, durante o recesso forense que compreende o período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, o funcionamento institucional das 13h às 17h, com vistas à continuidade da movimentação processual, das atividades eleitorais vinculadas à Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá e dos trabalhos essenciais afetos à Administração local.

Parágrafo único. Nos dias 25 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021, não haverá expediente no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, sem prejuízo aos plantões judicial e eleitoral.

Art. 2º Os servidores a serem designados para o cumprimento de jornada de trabalho no período especificado no artigo anterior atuarão presencialmente e/ou em regime de teletrabalho, de acordo com a necessidade de cada setor, ratificada pela chefia imediata, com as devidas justificativas.

Art. 3º Constituirão a escala de plantões da Procuradoria da República no Estado do Amapá, para a continuidade das atividades institucionais, no período que compreende o recesso forense, os servidores abaixo relacionados:

I – Chefia de Gabinete da PR/AP

Data	Nome	Regime
20/12/2021 a 24/12/2021	Jonata Bacury Barbosa	Teletrabalho
27/12/2021 a 31/12/2021	Gilciane Gomes Pavão	Teletrabalho
03/01/2022 a 06/01/2022	Jonata Bacury Barbosa	Teletrabalho

II – Secretaria Estadual da PR/AP

Data	Nome	Regime
20/12/2021 a 24/12/2021	Francisco Cleoson Sousa Nobre	Teletrabalho
27/12/2021 a 31/12/2021	Francisco Cleoson Sousa Nobre	Teletrabalho
03/01/2022 a 06/01/2022	Francisco Cleoson Sousa Nobre	Teletrabalho

III – Setor de conformidade Documental

Data	Nome	Regime
22/12/2021	Ana Carolyne Oliveira Luz	Teletrabalho
20/12/2021 a 23/12/2021	Cleyton Dyonne Santos Araújo	Teletrabalho
28/12/2021 a 30/12/2021	Cleyton Dyonne Santos Araújo	Teletrabalho

IV – Coordenadoria de Administração e Setores Administrativos da PR/AP

Data	Nome	Regime
20/12/2021 a 23/12/2021	Laurinaldo Silva Lopes Sthefany Andréa Brazão dos Reis Marcello Kohler da Cunha Battanoli Denis Cardoso Brito Raimundo Elair Ferreira Cardoso Mara Antônia Silva Borges Iacy Furtado Gonçalves	Teletrabalho
28/12/2021 a 30/12/2021	Laurinaldo Silva Lopes Marcello Kohler da Cunha Battanoli Mara Antônia Silva Borges	Teletrabalho
03/01/2022 a 06/01/2022	Laurinaldo Silva Lopes Marcello Kohler da Cunha Battanoli Mara Antônia Silva Borges Cantarelli Brito Mira	Teletrabalho
03/01/2022	Cleyton Dyonne Santos Araújo	Teletrabalho

V – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/AP

Data	Nome	Regime
20/12/2021 a 24/12/2021	Guimel Medeiros Almeida	Teletrabalho
27/12/2021 e 28/12/2021	Guimel Medeiros Almeida	Teletrabalho
29/12/2021 a 31/12/2021	Evandro Moreira Figueira	Teletrabalho
03/01/2022 a 06/01/2022	Evandro Moreira Figueira	Teletrabalho

VI – Seção do Programa de Saúde e Assistência Social (PLAN-ASSISTE) da PR/AP

Data	Nome	Regime
20/12/2021 a 24/12/2021	Robert Wagner de Almeida Reis	Teletrabalho
27/12/2021 a 31/12/2021	Robert Wagner de Almeida Reis	Teletrabalho
03/01/2022 a 06/01/2022	Robert Wagner de Almeida Reis	Teletrabalho

Art. 4º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o artigo 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto, sendo que, até 30 de novembro do ano subsequente, será o limite para fruição das horas registradas em ambos os casos.

§1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão pré-definida e registrada no sistema será considerado para concessão de banco de horas ao servidor.

§2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§3º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§4º Não serão computadas as horas registradas fora das datas definidas na escala de plantões contida no artigo 3º desta portaria, salvo quando da necessidade de serviço excepcional, mediante autorização do Procurador-Chefe em exercício.

§5º O cumprimento de expediente administrativo por outros servidores não mencionados no artigo 3º desta portaria ficará condicionada à conveniência e ao interesse da Administração, previamente autorizado pelo Procurador-Chefe em exercício.

§6º Compete aos procuradores da República decidirem sobre a necessidade de cumprimento de jornada de trabalho pelos servidores lotados em seus respectivos gabinetes, no período de que trata esta portaria.

§7º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, fará jus a compensação nos termos do artigo 28 da Portaria PGR/MPU nº 78/2019.

Art. 5º O atendimento ao público externo será realizado preferencialmente por telefone ou por meio dos canais disponíveis eletronicamente em www.mpf.mp.br/mpfservicos, com exceção de demandas urgentes que necessitem de atendimento presencial.

Art. 6º O serviço de protocolo e o recebimento de documentos junto à Procuradoria da República no Estado do Amapá, durante o período de vigência desta portaria, ocorrerão prioritariamente por meio dos Sistemas de Protocolo Eletrônico e de Peticionamento Eletrônico, disponíveis no portal do MPF.

Art. 7º Os plantões judiciário e eleitoral serão realizados por membros e servidores designados em portaria específica.

Art. 8º Os casos omissos serão apreciados pelo Procurador-Chefe em exercício.

Art. 9º Dê-se ampla publicidade aos termos desta portaria no sítio da Procuradoria da República no Estado do Amapá, tanto no acesso interno quanto no externo.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE DEZEMBRO 2021

Estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de Janeiro a Dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de estabelecer a escala de plantão na Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de Janeiro a Dezembro de 2022; Resolve:

I – O plantão no período de Janeiro a Dezembro de 2022, terá a seguinte escala de Procuradores da República:

- De 07/01/2022 a 09/01/2022 – 3º Ofício – Jorge Mauricio Porto Klanovicz
- De 10/01/2022 a 16/01/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
- De 17/01/2022 a 23/01/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
- De 24/01/2022 a 30/01/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
- De 31/01/2022 a 06/02/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
- De 07/02/2022 a 13/02/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
- De 14/02/2022 a 20/02/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
- De 21/02/2022 a 25/02/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- De 26/02/2022 a 06/03/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
- De 07/03/2022 a 13/03/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
- De 14/03/2022 a 20/03/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
- De 21/03/2022 a 27/03/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
- De 28/03/2022 a 03/04/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
- De 04/04/2022 a 10/04/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
- De 11/04/2022 a 17/04/2022 – 3º Ofício – Jorge Mauricio Porto Klanovicz
- De 18/04/2022 a 24/04/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- De 25/04/2022 a 01/05/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
- De 02/05/2022 a 08/05/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
- De 09/05/2022 a 15/05/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
- De 16/05/2022 a 22/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
- De 23/05/2022 a 29/05/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
- De 30/05/2022 a 05/06/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
- De 06/06/2022 a 12/06/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
- De 13/06/2022 a 19/06/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
- De 20/06/2022 a 26/06/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
- De 27/06/2022 a 03/07/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
- De 04/07/2022 a 10/07/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
- De 11/07/2022 a 17/07/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
- De 18/07/2022 a 24/07/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
- De 25/07/2022 a 31/07/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
- De 01/08/2022 a 07/08/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- De 08/08/2022 a 14/08/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
- De 15/08/2022 a 21/08/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
- De 22/08/2022 a 28/08/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
- De 29/08/2022 a 04/09/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
- De 05/09/2022 a 11/09/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
- De 12/09/2022 a 18/09/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
- De 19/09/2022 a 25/09/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
- De 26/09/2022 a 02/10/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
- De 03/10/2022 a 09/10/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
- De 10/10/2022 a 16/10/2022 – 3º Ofício – Jorge Mauricio Porto Klanovicz
- De 17/10/2022 a 23/10/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
- De 24/10/2022 a 30/10/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave

De 31/10/2022 a 06/11/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 07/11/2022 a 13/11/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 14/11/2022 a 20/11/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 21/11/2022 a 27/11/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 28/11/2022 a 04/12/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 05/12/2022 a 11/12/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 12/12/2022 a 19/12/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno

THIAGO PINHEIRO CORREA

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República no Amazonas a partir de 07/01/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 56, inciso V, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF):

Considerando os indicadores de que a Pandemia de COVID – 19 encontra-se estável com quedas no número de internações e mortes;

Considerando que o Decreto do Poder Executivo/AM n. 44.096/2021, de 29 de junho de 2021 que prorrogou o estado de calamidade pública por mais 180 dias expirará em dezembro de 2021, resolve;

Considerando a nova realidade do trabalho não presencial, estabelecida para o MPF, a partir do exercício 2022;

Considerando a necessidade de se preverem medidas administrativas para o corte de despesas, RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM), a partir do dia 7 (sete) de janeiro de 2022, será cumprido integralmente, com a jornada de trabalho de 7 (sete) horas diárias.

§1º O horário de funcionamento da PR/AM, compreendidos os seus prédios sede e anexo, será cumprido de 8 (oito) às 16 (dezesesseis) horas;

§2º O horário para atendimento presencial ao público externo será cumprido, presencialmente, das 8 (oito) às 12 (doze) horas sendo que, após este horário, será mantido, integralmente, o atendimento eletrônico até as 16 horas;

§ 3º O atendimento ao público deverá ser prestado durante todo o horário de expediente, sem solução de continuidade.

Art. 2º As regras para acesso aos prédios da PR/AM, referentes às medidas de proteção sanitárias, estabelecidas na Portaria n. 136, de 9 de novembro de 2021, permanecem como sendo de cumprimento obrigatório.

§1º À SESOT incumbe a fiscalização das medidas protetivas sanitárias.

Art. 3º Para fins de cumprimento do expediente será permitida a tolerância de apenas 10 minutos antes das 8 (oito) horas para ingresso nas dependências da PR/AM;

§1º Para fins de cumprimento do expediente não haverá tolerância para a permanência de servidores após as 16 (dezesesseis) horas.

§2º Findo o expediente, deverá a SESOT verificar os ambientes físicos dos prédios sede e anexo e certificar-se de que estão desocupados.

§3º Situações excepcionais, que demandem a presença física de servidores e estagiários, após o horário regular de expediente, deverão ser comunicadas pela respectiva chefia imediata, com a antecedência possível, à SESOT.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as Portarias n.º 82, de 14 de julho de 2020 e 95, de 26 de julho de 2021.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM ns. 1476/2021 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS – JAN/2022, 1495/2021 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS – JAN/2022 e 1544/2021 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - REMANESCENTES SELEÇÃO REMOTA NACIONAL - JAN/2022. Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	07 a 19.01.2022	José Gladston Viana Correia	1543	1º Ofício da PRM Teixeira de Freitas /BA
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	20 a 31.01.2022	Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º
Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	3º	Férias e Folga de Plantão	31.01 a 11.02.2022	Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º
Fernando Merloto Soave	1460	5º	Férias	18 a 31.01.2022	Lígia Cireno Teobaldo	1582	2º
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração PC 50%	07 a 19.01.2022	Thiago Augusto Bueno	1520	12º
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração PC 50%	20 a 23.01.2022	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Férias	24 a 02.02.2022	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º
Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º	Folga de Plantão e Férias	07 a 19.01.2022	Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	3º
Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º	Férias	20 a 31.01.2022	Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º
Rafael da Silva Rocha	1384	9º	Folgas de Plantão e Férias	07 a 17.01.2022	Fernando Merloto Soave	1460	5º
Thiago Augusto Bueno	1520	12º	Férias	31 a 06.02.2022	Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Licença e Férias	07 a 19.01.2022	Lilian Miranda Machado	1471	1º Ofício da PRM de Janaúba/MG
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Férias e Licença	20 a 31.01.2022	Rafael da Silva Rocha	1384	9º
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé	Licença	07 a 19.01.2022	Leonardo de Faria Galiano	1216	4º
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé	Licença	20 a 31.01.2022	Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	2º Ofício da PRM de Tefé

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO Nº 1.024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA - 1.14.000.002813/2021-26. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: ANDRE IGO MOTA DE CARVALHO, matrícula 27884, Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República do Município de Jequié, BA. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho no município de Nova Fátima/BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação do teletrabalho pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho Não Presencial, devendo ser observado o limite descrito no artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em cargos da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	7 a 16/01/2022	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE
				17 a 21/01/2022	Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício da PRM-Limoeiro do Norte
Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE	Férias	10 a 19/01/2022	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte
Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE	Férias	17 a 27/01/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE	Férias	17 a 26/01/2022	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte
Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE	Férias	10 a 14/01/2022	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar a servidora Karina Kassis dos Reis Jatene, matrícula nº 28636, que tem desempenhado suas atribuições no PRDF – 7º Ofício com extrema competência, realizando todas as atividades a ela conferidas com grande dedicação e responsabilidade, demonstrando conhecimento jurídico, prestatividade, iniciativa na solução de problemas e respeito e gentileza no trato com os demais servidores da Procuradoria da República no Distrito Federal.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar a servidora Sônia Maria Pinheiro Torres Teixeira de Mello, matrícula nº 13049, que durante todo o período que trabalhou no PRDF – 7º Ofício desempenhou suas atribuições com dedicação e competência, realizando todas as atividades a ela conferidas de forma satisfatória e com responsabilidade, além de sempre ter conferido tratamento respeitoso e gentil aos demais servidores da Procuradoria da República no Distrito Federal.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GIGLIOLA SEGANTINI DE MENEZES THOMAZ, matrícula 25444, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituta da Chefia do Setor Administrativo - FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Mateus, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, tendo em vista o afastamento simultâneo da titular (Aline Vasconcelos Sarmento) e da substituta (Josilene Cirqueira dos Santos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
 Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU n. 128, de 2 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer que no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, o expediente na Procuradoria da República em Goiás e unidades vinculadas será cumprido em regime de plantão.

§ 1º – A realização de serviços internos, nos dias úteis, ocorrerá das 13h às 17h.

§ 2º – O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências da unidade pela chefia.

Art. 2º Designar os membros e servidores indicados no Anexo deste Ato para, nos dias discriminados, atuarem durante o plantão de recesso conforme as atribuições do cargo ou setor de lotação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

ANEXO

ATUAÇÃO DO MPF/GO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, conforme designado pela Portaria PR/GO n. 101, de 29/04/2021.			
Membro		Período	
Sérgio de Almeida Cipriano		20/12/2021 a 28/12/2021	
Maria Clara Barros Noletto		29/12/2021 a 6/1/2022	
ASSESSORIA JURÍDICA, conforme designado pela Portaria PR/GO n. 210, de 12/11/2021			
Servidor	Período	Telefone	
Rui Prado Neto	20/12/2021 a 24/12/2021	(62) 99291-4525	
Eleonora da Cunha Matos e Silva Ramos	25/12/2020 a 28/12/2021	(62) 99291-4525	
Isabella Caroline Guimarães Damas	29/12/2021 a 06/01/2022	(62) 99291-4525	
TÉCNICO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, conforme designado pela Portaria PR/GO n. 210, de 12/11/2021			
Rodolfo Rosa de Oliveira	20/12/2021 a 25/12/2021	(062) 99104-3644 / 3243-5489	
Sonivaldo Leite da Costa	26/12/2021 a 31/12/2021	(062) 99251-5603 / 3243-5489	
Talles Leite de Oliveira	01/01/2022 a 06/01/2022	(062) 99348-0229 / 3243-5489	
Secretários (gabinete)			
Servidor	Período	Modalidade	Telefone
Jackeline Marques Faria	20/12/2021 a 28/12/2021	Remoto	
Assessoria de Comunicação			
Aldo Pires Rizzo	20 a 23/12/2021; 05 e 06/01/2022	Remoto	(062) 99978-6310

Orlando Garcia da Costa Júnior	27 a 30/12/2021; 03 e 04/01/2022	Remoto	(062) 99114-9292
Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (sobrevisto para demandas referentes a réu preso)			
Renata Kuroki K. Kuwae	20 a 23/12/2021	Remoto	(062) 99981-3070
Leonardo Almeida Peixoto	27 a 30/12/2021	Remoto	(062) 98411-5081
Vinícius Alves das Neves	03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99903-8302
Secretaria Estadual			
Ricardo Antonio Bueno	20/12/2021 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99283-9226
Alex Fernandes Borges	20/12/2021 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99611-4732
Willamy Pimentel	21 e 22/12/2021	Presencial	(062) 99291-9934
Divisão de Gestão de Pessoas			
Hudson de Oliveira	20 e 21/12/2021	Remoto	(062) 99106-0984
Ludmila N. M. de Oliveira	22 e 23/12/2021	Remoto	(062) 98129-7916
Adriana Talone Machado	27 e 28/12/2021	Remoto	(062) 99263-9435
Andreia C. Vaz Negrini	29 e 30/12/2021	Remoto	(061) 99988-5291
Gislene Borges de Oliveira	03 e 04/01/2022	Remoto	(062) 98419-3885
Sabrina Zancanaro Pitthan	05 e 06/01/2022	Remoto	(062) 99616-4715
Seção do Plan-Assiste			
Maria Lúcia M. Teixeira	20 a 23/12/2021; 05 e 06/01/2022	Remoto	(062) 99512-7873
Luismar da Silva Prado	27 a 30/12/2021; 03 e 04/01/2022	Remoto	(062) 99201-8260
Seção de Segurança Orgânica e Transporte			
Celson Nunes	20/12/2021	Presencial	(062) 99251-3294
Francisco Dantas	21/12/2021 e 03/01/2022	Presencial	(062) 99265-7536
Frank Leonardo	22/12/2021	Presencial	(061) 99612-8281
Mário Augusto	23/12/2021 e 04/01/2022	Presencial	(062) 99348-0274
Murillo Melo Rosa	27/12/2021 e 05/01/2022	Presencial	(062) 99123-2661
Roberto da Silva	28/12/2021 e 06/01/2022	Presencial	(062) 99291-2354
Sonivaldo Leite	29/12/2021	Presencial	(062) 99251-5603
Talles Leite De Oliveira	30/12/2021	Presencial	(062) 99348-0229
Coordenadoria de Administração			
José Antônio dos S. Barbosa	20/12/2021 e 23 a 30/12/2021	Remoto/Presencial	(062) 99139-4600
Plínio Santana M. Brito	03 a 06/01/2022	Presencial	ramal 5249
Rosângela Freire dos Santos	20 e 21/12/2021	Remoto	ramal 5337
Setor de Logística			
Guilherme Veloso Naves	20 a 23/12/2021	Remoto/presencial	(062) 3243-5400
Rubens J. Bruno Filho	27 a 30/12/2021	Remoto/presencial	(062) 3243-5448
Maurício Antônio Alves	03 a 06/01/2022	Remoto/presencial	(062) 3243-5400
Seção de Contratações e Gestão Contratual			
Fernanda Gonzaga E. Chaves	20 a 30/12/2021	Remoto	(062) 98159-1505
Jaime Costa Ferreira	20 a 30/12/2021	Remoto	(062) 99683-7039
Sheila Machado W. Batista	03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 98484-2030
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira			
Alciete Monteiro de Oliveira	20 a 31/12/2021; 03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99255-5871
Éder Francisco de A. Martins	20 a 31/12/2021; 03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 98582-7730
Keila Márcia da Silva O. Ottoni	20 a 31/12/2021; 03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99619-1721

Valéria Rodrigues da Cunha	20 a 31/12/2021; 03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99980-1212
Seção de Manutenção e Serviços Gerais			
Plínio Santana M. Brito	20/12/2021 a 06/01/2022	Presencial	ramal 5249
Antônio Carlos L. Olsen	20/12/2021 a 06/01/2022	Presencial	ramal 5261
Hélio Duailibe Britto	20/12/2021 a 06/01/2022	Presencial	ramal 5355
Coordenadoria Jurídica e de Documentação			
Rodrigo de Almeida Costa	20 a 23/12/2021	Remoto	(062) 99819-2994
Wagner Oliveira Dos Santos	27/12/2021 a 30/12/2021	Remoto	(062) 99642-3033
Jailson Eduardo Da Silva	03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 98174-6230
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Rinaldo Vieira Machado	20 a 30/12/2021	Presencial	Ramal 5487
Lucas Pedroso e Silva	03 e 06/01/2022	Presencial	Ramal 5365
Paulo Moura Júnior	20 a 22/12/2021 e 04/01/2022	Presencial	Ramal 5250
Gustavo Anuniação Lenza	23, 27 e 28/12/2021	Presencial	Ramal 5428
Fernando Sousa Santos	29 a 30/12/2021 e 03/01/2022	Presencial	Ramal 5371
Fernando Rocha Filho	04 a 06/01/2022	Presencial	Ramal 5375
Procuradoria da República no Município de Anápolis			
Jorge Leandro Toledo	20 a 23/12/2021 e 27 a 30/12/2021	Presencial	(062) 99348-0322
Marcos Roberto Ribeiro	20 a 22/12/2021 e 27 a 28/12/2021	Presencial	(062) 99198-2638
Rodrigo de Andrade Belmonte	03 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99905-1003
Procuradoria da República no Município de Luziânia			
Marcos Túlio M. Sousa	20 a 24/12/2021	Remoto	(64) 99209-2827
Reginaldo de Queiroz Dias	27 a 31/12/2021	Remoto	(61) 99348-0651
Uilson Vasconcelos Neto	03 a 06/01/2022	Remoto	(61) 98256-1149
Procuradoria da República no Município de Rio Verde			
Frederico Diego de Paula	20/12/2021 a 06/01/2022	Remoto	(062) 99107-9176

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PGR/MPF 462, de 16 de junho de 2016 e na forma do artigo 50 do Ato Conjunto PGR CSMPU nº 01/2014, considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 3 de outubro de 2014; considerando o resultado do concurso nº 1496/2021, realizado por meio do SISAM; considerando o afastamento do procurador titular do 1º Ofício de Itumbiara, por motivo de férias; considerando a Portaria PR/GO nº 147, de 9 de julho de 2019; e considerando os afastamentos e acumulações voluntários constantes da Portaria PR/GO nº 228, de 17 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo nominados para atuarem em substituição na modalidade remota, com acumulação de ofício, nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
PRM-Itumbiara	MÁRIO LÚCIO DE AVELAR	7 a 16/1/2022	WILSON ROCHA F. ASSIS	Férias
PRM-Itumbiara	MARCO TÚLIO DE O. SILVA	17 a 26/1/2022	WILSON ROCHA F. ASSIS	Férias

Art. 2º Conceda-se acesso aos Procuradores designados para os respectivos gabinetes do ofício substituído, durante o período de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê ciência aos Procuradores Designados nesta portaria, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail e sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 663, de 11 de novembro de 2021, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 1.496/2021, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	425	PR-GO – 1º Ofício	Férias e Folga compensatória decorrente de plantão	17/1/2022 a 27/1/2022	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão e Férias	7/1/2022 a 19/1/2022	Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Desoneração Chefia – 50%	7/1/2022 a 31/1/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão e Férias	7/1/2022 a 21/1/2022	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício
Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão e Férias	7/1/2022 a 21/1/2022	Maria Clara Barros Noletto	1147	PR-GO – 15º Ofício
Maria Clara Barros Noletto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Férias	24/1/2022 a 2/2/2022	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício	Férias	10/1/2022 a 19/1/2022	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM-Anápolis – 1º Ofício	Férias	10/1/2022 a 20/1/2022	Otávio Balestra Neto	1320	PRM- Anápolis – 3º Ofício
José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM-Anápolis – 1º Ofício	Férias	21/1/2022 a 31/1/2022	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM- Anápolis – 2º Ofício
Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício	Licença-prêmio por tempo de serviço e Férias	7/1/2022 a 20/1/2022	Daniel César Azeredo Avelino	1100	PRM- Luziânia – 1º Ofício
Ofício vago	—	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Ofício vago	7/1/2022 a 20/1/2022	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício

Art. 2º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ofício vago	—	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Ofício vago	21/1/2022 a 31/1/2022	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Designação de fiscais administrativos e técnicos de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e no art. 8º, I e II, da Portaria PGR/MPF 110/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato Nº 11/2021, conforme abaixo:

Contrato nº 11/2021		
Contratada:	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.	
Objeto contratual:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA	
U.G. de Atuação:	PR-MA	
Fiscal Técnico:	Titular	Marcio Rogerio Moraes Borges – nº 21494
	E-mail:	marcioborges@mpf.mp.br
	Substituto	Danielle de Carvalho Leão Rodrigues – nº 23624
	E-mail:	daniellerodrigues@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo:	Titular	Danielle de Carvalho Leão Rodrigues – nº 23624
	E-mail:	daniellerodrigues@mpf.mp.br
	Substituto	Marcio Rogerio Moraes Borges – nº 21494
	E-mail:	marcioborges@mpf.mp.br

Art. 2º. No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º. Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º. A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA
Secretário Estadual em Exercício PR/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	1º Ofício/ PR/MS	Desoneração integral, Portaria PGR nº 805, de 08/09/2019	07 a 18/01/2022	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS
				19 a 28/01/2022	LUIZA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS	Férias	07 a 14/01/2022	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados
				17 a 28/01/2022	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã
DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/ PR/MS	Férias	07 a 14/01/2022	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS
				17 a 28/01/2022	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Férias	19 a 28/01/2022	MARCOS NASSAR	1343	2º Ofício/ PR/MS
DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	Ofício Único/ PRM/Coxim	Folga	07/01/2022	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/ PR/MS
			Férias	10 a 19/01/2022			
			Folgas	20 e 21/01/2022	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã
ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã	Folga	07/01/2022	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã
			Férias	10 a 19/01/2022			
			Folgas	20 e 21/01/2022			
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados	Férias	07 a 21/01/2022	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados
				24 a 26/01/2022	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados
			Folgas	27 e 28/01/2022			
LUIZA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas	Férias	07 a 16/01/2022	ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO	1554	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas
SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	1º Ofício/ PRM/Corumbá	Folgas	11 a 14 e 17/01/2022	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Corumbá
			Férias	18/01 a 01/02/2022			

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 119, de 12 de novembro de 2021, publicada na página nº 107 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 220/2021, em 30 de novembro de 2021,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã	Férias	01 a 07/12/2021	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício/ PRM/PPA

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã	Férias	02 a 07/12/2021	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã

DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PGEA nº 1.22.000.003692/2021-68. Assunto: Teletrabalho fora do município de lotação. Interessado: Fabio Eduardo Pinto Coelho, matrícula nº 25691, Técnico do MPU/Administração, Manhuaçu.

Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 33º - I do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho em Belo Horizonte/MG, localidade diversa da sede de lotação.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento do Ministério Público Federal no Pará durante o recesso 2021/2022 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75/1993, pelo artigo 56 do Anexo da Portaria PGR/MPF nº357/2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pelo artigo 33 do Anexo da Portaria SG/MPF nº382/2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 128, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta funcionamento do Ministério Público da União no período de recesso forense 2021/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SJPÁ-DIREF 334/2021, que dispõe sobre o Plantão Judicial durante o recesso forense de final de ano (2021/2022) no âmbito da Seção Judiciária do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022, será cumprido em regime de plantão, preferencialmente remoto, das 9 às 15 horas, assegurado o atendimento externo e de eventuais urgências afetas à área administrativa, bem como a continuidade do serviço que se fizer necessária.

§ 1º O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências da unidade pela chefia imediata.

§ 2º Os servidores da área fim terão escala própria previamente autorizada e darão apoio aos procuradores de plantão nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2021, 03, 04, 05 e 06/01/2022.

§ 3º Os servidores da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD) terão escala própria previamente autorizada e darão apoio aos procuradores de plantão nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 /12/2021, 03, 04, 05 e 06/01/2022.

§ 4º O atendimento ao público externo será realizado pela Seção de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Pará, de forma remota, ou, excepcionalmente, de forma presencial, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2021, 03, 04, 05 e 06/01/2022, das 11h às 16h.

§ 5º Fica delegada aos Procuradores da República Coordenadores das Procuradorias da República localizadas nos municípios do Estado do Pará a competência para edição de ato normativo específico sobre o horário de funcionamento do atendimento ao cidadão no período do recesso.

Art. 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o artigo 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão pré-definida será considerado para concessão de banco de horas ao servidor.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, fará jus a compensação nos termos do artigo 28 da Portaria PGR/MPU nº 78/2019.

Art. 3º A Secretaria Estadual, com o apoio das Coordenadorias, adotará as providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço, a movimentação processual que se fizer necessária, atendimento ao Procurador da República plantonista e à chefia administrativa da Procuradoria da República no Estado do Pará.

§ 1º O plantão limitar-se-á ao mínimo de servidores necessário à continuidade dos serviços essenciais e deverá se restringir às atividades essenciais que não possam aguardar o fim do recesso.

§ 2º A Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT) funcionará em regime de plantão e terá escala própria, ficando à disposição do procurador plantonista, bem como responsável pelo telefone de plantão durante todo o recesso.

§ 3º As Unidades Administrativas deverão afixar cartazes nas portas de entrada das sedes das Procuradorias com as informações sobre o plantão.

Art. 4º A Assessoria de Comunicação da PR/PA deverá divulgar na página da instituição na internet informações acerca do funcionamento do MPF durante o período de que trata esta norma, com destaque para o telefone do plantão processual, a página dos serviços que o MPF disponibiliza por meio do portal da internet (MPF Serviços), com ênfase na Sala de Atendimento ao Cidadão, Protocolo e Peticionamento eletrônicos.

Art. 5º Os estagiários ficam liberados do estágio durante o recesso, ressalvados os casos de especial necessidade de serviço, justificadas pelo supervisor de estágio. A DIGEP/PR/PA deverá cadastrar os dias liberados como "falta justificada", para os devidos fins.

Art. 6º As dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria, bem como as situações eventualmente omissas, serão levadas ao conhecimento do Procurador-Chefe.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Retifica o §2º do art. 1º da PORTARIA PR/PA Nº 293, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o funcionamento do Ministério Público Federal no Pará durante o recesso 2021/2022 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o §2º do art. 1º da Portaria PR/PA nº 293, de 16 de dezembro de 2021, que passa a vigorar conforme a seguir:

"§ 2º Os servidores da área fim terão escala própria previamente autorizada e darão apoio aos procuradores de plantão nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2021, 03, 04, 05 e 06/01/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2021 e Recesso Forense 2021/2022, conforme período abaixo:

PR-PA

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR
29/11 A 5/12	Nathalia Mariel Ferreira de Sousa Pereira	Ocimar Correa Monteiro
6 a 12	Maria Olívia Pessoni Junqueira	Raimundo Marinho de Oliveira
13 a 19	Patrick Menezes Colares	Reginaldo Leal de Sousa
20 a 26 Recesso Forense	Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira	(20 e 21) Reginaldo Leal de Sousa

		(22 e 23) Sávio Cosme Vasconcelos Barros (24 e 25) Fábio Henrique Ribeiro dos Santos (26) Volnei Martins Figueiredo
27/12/2021 a 2/1/2022 Recesso Forense	Gabriela de Goes Anderson Maciel Tavares Câmara	(27) Volnei Martins Figueiredo (28 e 29) Raimundo Marinho de Oliveira (30 e 31) Fábio José Braga Martins (1 e 2/1) Valtinho Ribeiro dos Santos
3/1 a 9/1/2022 Recesso Forense	Ricardo Augusto Negrini	(3 e 4/1) Elias Araújo Cunha (5 e 6) Ocimar Correa Monteiro (7 a 9) Fábio José Braga Martins

Art. 2º Informar que os atendimentos durante o plantão serão feitos por meio dos seguintes contatos:
 Telefone: (91) 98404-6620
 E-mail: PRPA-plantao@mpf.mp.br
 Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 276, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/12/2021, Página 29, que passa a vigorar conforme a seguir:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	3º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	13 a 17/12/21	Gilberto Batista Naves Filho	1647	4º Of. da PRM Altamira

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	13 a 17/12/21	Gilberto Batista Naves Filho	1647	3º Of. da PRM Altamira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Tornar sem efeito a linha 3 do Anexo I da PORTARIA Nº 275, 3 de dezembro de 2021 (PR-PB-00049862/2021).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a linha 3 do Anexo I da PORTARIA Nº 275, de 3 de dezembro de 2021 (PR-PB-00049862/2021), publicada no DMPF-e Nº 224/2021- ADMINISTRATIVO de 06/12/2021, Página 30, que designava Procurador da República para atuar em substituição do titular do 7º Ofício da PR-PB no período de 16 e 17 de dezembro de 2021.

JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA
 Procurador-chefe Substituto Eventual da PR-PB

PORTARIA Nº 283, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem nas substituições dos titulares do 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ofício da PR/PB, 2º Ofício da PRM/Patos e 2º Ofício PRM/Sousa, em períodos do mês de janeiro e fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem substituições dos titulares do 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ofício da PR/PB, 2º Ofício da PRM/Patos e 2º Ofício PRM/Sousa, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1 07, 10 à 12 de janeiro de 2022	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB		Folga Compensatória	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 - 1º Ofício da PRM/Patos (Modalidade Remota)	
2 13,14 e 17 de janeiro de 2022	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB		Folga Compensatória	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB	
3 07 à 15 de janeiro de 2022	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 - 2º Ofício da PR/PB		Férias	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	
4 07 à 17 de janeiro de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601, de 29 de setembro de 2021)	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 - Ofício Único da PRM/Monteiro (Modalidade Remota)	
5 18 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601, de 29 de setembro de 2021)	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB	
6 07, 10, 11 e 12 de janeiro de 2022	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB		Folga Compensatória	João Raphael Lima Matrícula 1368 - Ofício Único da PRM/Guarabira (Modalidade Remota)	
7 07, 10 à 14 de janeiro de 2022	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB		Folga Compensatória	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 - 4º Ofício da PR/PB	
8 07, 10 à 14 de janeiro de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB		Folga Compensatória	Sérgio Rodrigo P. de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB	
9 07 à 21 de janeiro de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 - 2º Ofício da PRM/Patos		Desoneração (100%) em razão da PORTARIAPGR/MPF n.º 374/2021(P G R-00234283/2021)	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 - 1º Ofício da PRM/Patos	

10	24 à 31 de janeiro de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 - 2º Ofício da PRM/Patos	Desoneração (100%) em razão da PORTARIAPGR/MPF nº 374/2021(P G R-00234283/2021)	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB (Modalidade Remota)
11	1º a 15 de fevereiro de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 - 2º Ofício da PRM/Patos	Desoneração (100%) em razão da PORTARIAPGR/MPF nº 374/2021(P G R-00234283/2021)	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 - 1º Ofício da PRM/Patos
12	10 à 19 de janeiro de 2022	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 - 2º Ofício da PRM/Sousa	Férias	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 - 1º Ofício da PRM/Sousa
13	17 à 23 de janeiro de 2022	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Férias	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB
14	24 à 26 de janeiro de 2022	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Férias	Sérgio Rodrigo P. de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB
15	17 à 21 de janeiro de 2022	Sérgio Rodrigo P. de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA MATRÍCULA 1051 - 6º OFÍCIO DA PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 673, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

CURITIBA E PARANAGUÁ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 05/11/2021	00:00 de 08/11/2021	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
00:00 de 08/11/2021	11:00 de 08/11/2021	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 12/11/2021	11:00 de 16/11/2021 (feriado nacional)	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 19/11/2021	11:00 de 22/11/2021	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO

19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO
19:00 de 26/11/2021	11:00 de 29/11/2021	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PR-PR	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PR-PR	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PR-PR	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PR-PR	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	PR-PR	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PR-PR	DIOGO CASTOR DE MATTOS

FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 05/11/2021	11:00 de 08/11/2021	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-FOZ	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-FOZ	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-FOZ	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-FOZ	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
19:00 de 12/11/2021	00:00 de 15/11/2021	PRM-FOZ	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
00:00 de 15/11/2021	11:00 de 16/11/2021 (feriado nacional)	PRM-FOZ	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 19/11/2021	11:00 de 22/11/2021	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-FOZ	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-FOZ	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-FOZ	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-FOZ	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS
19:00 de 26/11/2021	11:00 de 29/11/2021	PRM-FOZ	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-FOZ	MARCEL BRUGNERA MESQUITA
19:00 de 30/11/2021	00:00 de 01/12/2021	PRM-FOZ	MARCEL BRUGNERA MESQUITA
00:00 de 01/12/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA

MARINGÁ E PARANAÍ

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 05/11/2021	11:00 de 08/11/2021	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ

19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 12/11/2021	00:00 de 15/11/2021	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
00:00 de 15/11/2021	11:00 de 16/11/2021 (feriado nacional)	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 19/11/2021	11:00 de 22/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 26/11/2021	11:00 de 29/11/2021	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 07/12/2021	00:00 de 08/12/2021	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO

CASCABEL E PATO BRANCO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 05/11/2021	11:00 de 08/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 12/11/2021	00:00 de 16/11/2021 (feriado nacional)	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
00:00 de 16/11/2021	11:00 de 16/11/2021 (feriado nacional)	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 19/11/2021	11:00 de 22/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 26/11/2021	00:00 de 27/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
00:00 de 27/11/2021	00:00 de 29/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 29/11/2021	11:00 de 29/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-CASCABEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-CASCABEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE

19:00 de 01/12/2021	11:00 de 03/12/2021 (feriado local)	PRM-CASCADEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 30/11/2021	00:00 de 01/12/2021	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
00:00 de 01/12/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE

LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 05/11/2021	11:00 de 08/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 12/11/2021	11:00 de 15/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 15/11/2021	11:00 de 16/11/2021	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 19/11/2021	11:00 de 22/11/2021	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 26/11/2021	11:00 de 29/11/2021	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO

19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 07/12/2021	11:00 de 08/12/2021	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 08/12/2021	11:00 de 09/12/2021	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 09/12/2021	11:00 de 10/12/2021	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 10/12/2021	11:00 de 13/12/2021	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN

PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA, UNIÃO DA VITÓRIA E PITANGA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 19/11/2021	11:00 de 22/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 26/11/2021	11:00 de 29/11/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 12/11/2021	11:00 de 16/11/2021 (feriado nacional)	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-P.GROSSA	ADRIANO BARROS FERNANDES
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 05/11/2021	11:00 de 08/11/2021	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER

CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, TOLEDO E GUAÍRA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 19/11/2021	11:00 de 22/11/2021	PRM-C. MOURAO	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 26/11/2021	11:00 de 29/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 05/11/2021	11:00 de 08/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 12/11/2021	11:00 de 16/11/2021 (feriado nacional)	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA

19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 07/12/2021	11:00 de 08/12/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 08/12/2021	11:00 de 09/12/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 09/12/2021	11:00 de 10/12/2021	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 16/11/2021	11:00 de 17/11/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 17/11/2021	11:00 de 18/11/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 18/11/2021	11:00 de 19/11/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO

19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 07/12/2021	11:00 de 08/12/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 08/12/2021	11:00 de 09/12/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 09/12/2021	11:00 de 10/12/2021	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO

Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o retorno do trabalho presencial nas unidades de 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, observadas as medidas e ações necessárias para prevenção de contágio pela Covid-19.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a competência delegada no art. 6º, parágrafo único, e art. 7º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 28/10/2021, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 112, de 08/11/2021, para a edição de ato normativo específico acerca das medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial nas unidades do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR/MPU Nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público da União, o regime de trabalho não presencial dos servidores, com vigência a partir de 07/01/2022;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade prestada pelo Ministério Público Federal e a necessidade de assegurar as condições de sua retomada presencial, compatibilizando-a com a preservação da vida e saúde de membros, servidores, estagiários, funcionários terceirizados, colaboradores e visitantes dos edifícios da PRPE e PRMs, em atenção aos critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Plano de Retomada das Atividades Presenciais da PRPE, elaborado pelo Ministério Público do Trabalho, e no Relatório de Vistoria da Climatização da PRPE, elaborado pela SEA - Secretaria de Engenharia e Arquitetura da PGR, constantes do Procedimento de Gestão Administrativa 1.26.000.003353.2021-32;

RESOLVE consolidar as medidas para a retomada das atividades presenciais no âmbito das unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco, respeitada a essencialidade do serviço prestado pelo MPF e observada a implementação das regras de prevenção ao contágio pela Covid-19, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

Art. 1º O restabelecimento das atividades presenciais no âmbito das unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco ocorrerá a partir de 07 de janeiro de 2022, conforme critérios estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021, observada a implementação das regras de prevenção ao contágio da Covid-19, previstas na presente Portaria.

CAPÍTULO II
DO TRABALHO NÃO PRESENCIAL

Art. 2º A partir de 07 de janeiro de 2022, o trabalho não presencial dos servidores das unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco será regido pela Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Em caráter excepcional e temporário, poderá ocorrer de as unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco sediadas em Recife, Garanhuns e Salgueiro ultrapassarem o limite máximo de 50% de servidores em trabalho não presencial, por unidade e por dia útil, estabelecido no Art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021.

§ 1º A excepcionalidade de que trata o caput deste artigo se deve à necessidade de cumprir recomendação contida no Relatório de Vistoria da Climatização elaborado pela SEA, de que, nas referidas unidades, pela falta de sistema de renovação de ar, as salas devem ser utilizadas, em regra, com apenas 1 (uma) pessoa por vez;

§ 2º Para cumprir a medida de segurança citada no parágrafo 1º, as unidades mencionadas no caput realizarão, após a elaboração da escala de trabalho não presencial nos moldes da Portaria PGR/MPU nº 81/2021, um levantamento para identificar se alguma sala terá previsão de trabalho presencial de mais de 1 (uma) pessoa por dia útil;

§ 3º Se, no levantamento citado no parágrafo 2º, for constatada a previsão de trabalho presencial de mais de 1 (uma) pessoa por sala, por dia útil, a Administração local deverá verificar, primeiramente, a possibilidade de disponibilizar outro ambiente na mesma unidade, de modo que o(s) servidor(es) excedentes possam trabalhar presencialmente, observando as recomendações de segurança tratadas neste artigo;

§ 4º Na hipótese de não haver ambiente disponível para os servidores excedentes, será verificada a solução temporária de trabalhar com janela aberta ou outra solução indicada pelo setor de segurança do trabalho pertinente;

§ 5º O limite de 1 (uma) pessoa por sala não se aplica aos consultórios médico e odontológico da PRPE, no momento do atendimento ao paciente, visto que, em razão da natureza da atividade, necessitam da presença do paciente e dos profissionais de saúde;

§ 6º As medidas tratadas neste artigo são transitórias e poderão ser alteradas em função do contexto da pandemia ou em razão de diretrizes supervenientes definidas pela PGR ou por autoridades sanitárias estadual ou municipais.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRPE E PRMS

Art. 4º A partir de 7 de janeiro de 2022, serão adotadas, no âmbito das unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco, as medidas de segurança epidemiológica estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 110, de 28/10/2021, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 112, de 08/11/2021.

Art. 5º Os membros, servidores, estagiários, terceirizados, prestadores de serviço voluntário e colaboradores devem comprovar a vacinação contra a Covid-19 para ingressar nas unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco.

§ 1º Os servidores que, convocados para o trabalho presencial, não cumprirem a exigência disposta no caput deste artigo, serão impedidos de ingressar nas unidades do Ministério Público da União e a ausência será considerada falta injustificada, ficando sujeitos às penalidades disciplinares previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

§ 2º O não ingresso dos estagiários, em razão do disposto no caput deste artigo, será considerado não comparecimento sem motivo justificado, podendo, nos termos do inciso III, art. 18 da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, ocorrer o desligamento do Programa de Estágio.

Art. 6º Os Advogados, as partes e o público externo, com exceção dos menores de 12 anos, deverão comprovar a vacinação contra a Covid-19 para ingressar nas unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco.

Art. 7º São consideradas válidas, para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:

I – certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;

II – comprovante ou cartão de vacinação emitido no momento da vacinação pelos órgãos de saúde.

§ 1º As pessoas não vacinadas poderão ter acesso às unidades da PRPE e PRMs se apresentarem teste RT/PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizados nas últimas 72h (setenta e duas horas);

§ 2º As pessoas mencionadas no art. 5º, quando não vacinadas, poderão ter acesso às unidades da PRPE e PRMs após a homologação, pelo Setor Médico da PRPE, de:

I - atestado médico que comprove diagnóstico positivo para Covid-19, com remissão, no período de até 6 (seis) meses;

II - termo de responsabilidade e laudo médico que atestem a existência de condição de saúde prévia que possa ser agravada pela vacinação ou que indique a possibilidade de reação adversa grave;

§ 3º Os servidores e estagiários mencionados no § 2º, II poderão ser mantidos em teletrabalho, caso seja compatível com as atividades realizadas.

Art. 8º A comprovação pelos membros e servidores e estagiários dos requisitos exigidos nos Arts. 5º e 7º deverá ser feita diretamente ao Setor Médico da PRPE, por correio eletrônico enviado para PRPE-Medico-L@mpf.mp.br.

§ 1º Os integrantes da PRPE que já enviaram sua comprovação antes da publicação desta Portaria não necessitam enviar novamente, salvo para informar atualização do esquema vacinal;

§ 2º Caberá ao Setor Médico consolidar a lista de membros, servidores e estagiários aptos a ingressar nas dependências da PRPE e PRMs, a partir das comprovações recebidas, enviando-a para a Chefia Administrativa a cada atualização;

§ 3º A Chefia Administrativa disponibilizará à DISOT - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte - cópia da lista de integrantes aptos ao acesso às dependências.

Art. 9º Caberá ao fiscal de cada contrato de serviços terceirizados exigir da empresa contratada a apresentação dos comprovantes dos respectivos terceirizados.

Art. 10 A utilização de máscaras de proteção facial é obrigatória nas unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco.

Art. 11 A DISOT deverá sinalizar nas entradas dos prédios da PRPE e PRMs que o ingresso está sujeito ao controle de que trata este ato, de acordo com modelo a ser elaborado e distribuído pela Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 12 A DISOT deverá controlar o acesso de todas as pessoas nas sedes da PRPE e PRMs impedindo a entrada daqueles que não cumpram as exigências descritas nesta Portaria e dos protocolos sanitários estabelecidos pelas Secretarias Municipais e Estadual de Saúde.

CAPÍTULO IV DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19

Art. 13 Durante toda permanência nas dependências internas da PRPE e das PRMs, os integrantes e visitantes devem observar os protocolos de segurança vigentes contra a Covid-19, especialmente no que se refere às seguintes medidas:

I – Manutenção do distanciamento social;

II- Higienização adequada das mãos; e

III – Utilização obrigatória de máscara de proteção.

Art. 14 A Administração da PRPE deve promover a ampla divulgação dos protocolos contra a Covid-19, por meio de cartazes afixados nas dependências da PRPE e PRMs e por meio de informes eletrônicos publicados pela ASCOM.

Art. 15 Todos os dias, antes de se dirigir ao ambiente de trabalho, os integrantes da PRPE e PRMs, compreendidos os membros, servidores, estagiários e terceirizados, devem realizar uma autoavaliação da saúde e, caso identifiquem sinais e sintomas de Síndrome Gripal ou suspeita de Covid-19, devem adotar os seguintes passos:

I - Não comparecer ao trabalho presencial;

II - Comunicar a suspeita de Síndrome Gripal ou Covid-19 à sua chefia imediata, supervisor de estágio ou fiscal do contrato terceirizado;

III - Solicitar consulta de urgência ao Setor Médico da PRPE através do telefone (81) 2125-7327 ou pelo e-mail PRPE-MEDICO-L@mpf.mp.br para receber orientações.

Art. 16 Permanece suspensa a realização de eventos no Auditório da PRPE e nas dependências internas da PRPE e PRMs que proporcionem aglomeração de pessoas.

Art. 17 Quando as reuniões presenciais de caráter institucional forem imprescindíveis, será obrigatório observar o distanciamento físico mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas e a manutenção de janelas abertas para a renovação do ar, devendo-se, ainda, restringir o número de participantes.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Compete à Chefia Administrativa da PRPE dirimir as dúvidas e decidir casos omissos na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 19. Fica revogada, a partir de 7 de janeiro de 2022, a Portaria MPF/PRPE/C.Adm./183, de 4 de agosto de 2020.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Cancela a designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 300, de 25.11.2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 218/2021 – Administrativo, página 17, publicado no dia 26/11/2021, CANCELANDO a designação do procurador da República Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto (8º Ofício da PRPE) para atuar em substituição no escritório da procuradora da República Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque (16º Ofício da PRPE), no período de 7 a 21/01/2022.

Recife, 16 de dezembro de 2021.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, em escritório da PR/PE, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício	Férias	24 a 31/1/2022	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo para a comissão de processo administrativo disciplinar, instituída a partir da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./93, de 19 abril de 2021, apurar os fatos narrados no Ofício nº 1020/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE-00013678/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000956/2021-82.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2021, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída a partir da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./93, de 19 de abril de 2021, publicada o DMPF-e nº 71/2021-ADM, em 20 de abril de 2021, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Ofício nº 1020/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE-00013678/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000956/2021-82, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo para a comissão de processo administrativo disciplinar, instituída a partir da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./42, de 9 fevereiro de 2021, apurar os fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006353/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.003294/2020-11.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2021, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída a partir da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./42, de 19 de abril de 2021, publicada o DMPF-e nº 28/2021-ADM, em 11 de fevereiro de 2021, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006353/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.003294/2020-11, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Natália Lourenço Soares	1364	1º Ofício	Férias	10 a 19/1/2022	Paulo de Tarso Garcia	648	PRM-Araçatuba

		da PRM- Cabo/Palmars					
--	--	-------------------------	--	--	--	--	--

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

DESPACHO Nº 20.644, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Referência: 1.26.000.004081/2021-98. Assunto: Teletrabalho

INTERESSADO: RENATO RAMOS MAGALHÃES, matrícula nº 27.638-3, Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Salgueiro-PE. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 14 da Portaria PGR/MPU n.º 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao teletrabalho em Recife/PE, localidade diversa da sede de lotação, a partir de 7 de janeiro de 2022. O início das atividades está condicionada à designação pela chefia no sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto no art. 23 da Portaria PGR/MPU n.º 81, de 7 de outubro de 2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador-Chefe

DESPACHO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.004082/2021-32. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: Francisco Ferreira Pires de Albuquerque Montenegro, matrícula nº 27.554. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10.1.2022 a 9.4.2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 18.8.2016 a 16.8.2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e tendo em vista a deliberação do Colegiado de Procuradores, PR-PI-00022643/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PR/PI nº 193, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DMPF-e- ADMINISTRATIVO, nº 231, de 16/12/2021, Página 22:

Período	Servidor (a)
De 8h01min de 20/12 às 18h de 21/12/2021	Stella Beatriz Marques Sousa Pedrosa
De 18h01min de 21/12 às 18h de 22/12/2021	Alessandra Waquim Rodrigues Lopes
De 18h01min de 22/12 às 18h de 26/12/2021	Neliane de Oliveira Moura

TELEFONE DO PLANTÃO DA PR/PI – 86 9 9424-2126

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.038, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRM-Nova Friburgo e da PRM-São João de Meriti no mês de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRM-Nova Friburgo e da PRM-São João de Meriti, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Paulo Sérgio Filho	1393	1ºNova Friburgo	GAECO	07 a 11/01/22	Felipe Bogado	1329	3ºNova Friburgo
Luciana Gadelha	1164	1ºSão João de Meriti	Férias	13 a 27/01/22	Luana Macedo	1316	5ºSão João de Meriti
Renata Baptista	1318	6ºSão João de Meriti	GAECO	07 a 16/01/22	Ludmila Fernandes	1180	2ºSão João de Meriti
				17 a 31/01/22	Leonardo Juzinskas	1533	4ºSão João de Meriti

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 1.040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1037/2021 para cancelar a designação compulsória do Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO para atuar em substituição no 16º cargo da PR-RJ nos períodos de 18 a 19 de janeiro de 2022, e de 24 a 31 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1037/2021 (publicada no DMPF-e Nº 232 - Administrativo, de 17 de dezembro de 2021, página 26) que designou compulsoriamente o Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO para atuar em substituição no 16º cargo da PR-RJ nos períodos de 18 a 19 de janeiro de 2022, e de 24 a 31 de janeiro de 2022, e considerando designação do referido Procurador para acumulação remota na PRM-São João de Meriti, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1037/2021 para cancelar a designação compulsória do Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO (46º cargo/NCC) para atuar em substituição no cargo do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS (16º cargo/NCC) nos períodos de 18 a 19 de janeiro de 2022, e de 24 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta o Calendário de Contratações de bens e serviços na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 1144, de 23/03/16, o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PR/RN, constante do Anexo I.

Art. 2º. Os pedidos de contratações deverão observar o disposto na Portaria nº 127, de 29 de julho de 2019 da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

§1º - Os pedidos de contratações deverão ser encaminhados à Secretaria Estadual até 06 (seis) meses antes da data indicada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PR/RN (Anexo I), excetuado casos excepcionais.

§ 2º - Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

Art. 3º. Cabe à Secretaria Estadual analisar previamente a conformidade dos pedidos de novas aquisições e/ou contratações que não façam parte do conjunto de aquisições e contratações habituais.

Parágrafo Único. Após análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º. Os pedidos de aquisição de softwares, materiais e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/RN conforme prazo fixado no Anexo I.

Art. 5º. Os prazos definidos no Calendário de Contratações não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrente de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens.

Art. 6º. O Calendário de Contratações da PR/RN inclui as contratações de serviços de natureza continuada para fins de acompanhamento de prazos para renovação e/ou início de novo procedimento licitatório.

Art. 7º. Compete à Procuradora-Chefe da PR/RN decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS
ANEXO I DA PORTARIA PR/RN Nº 140/2021

ITEM	SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	SERVIÇOS GERENCIAMENTO DE FROTA	09/01/23											
2	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA PRRN										18/10/22		
3	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO – PRM MOSSORÓ										18/10/22		
4	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PRM CAICÓ										18/10/22		
5	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL – STFC					18/05/25							
6	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA A LONGA DISTÂNCIA – LDN E LDI					18/05/25							
7	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E DADOS PARA PRRN				11/04/26								
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL										31/10/22		
9	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM					17/05/22							

10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR – PR/RN 07/2019				30/04/22								
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - NOVOS ANDARES A. GASPAS – 21/2020		10/02/22										
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR – PRM-CAICÓ –												09/12/22
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR – PRM-MOSSORÓ												09/12/22
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR E PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE					15/05/22							
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL												17/12/23
16	SERVIÇOS DE SEGUROS – IMÓVEIS A GASPAS (3 andares) 10/2019				11/04/22								
17	SERVIÇOS DE SEGUROS – NATAL(3 ANDARES), CAICÓ – 3/2020				11/04/22								
18	SERVIÇOS DE SEGUROS – IMÓVEIS CAICÓ – 11/2019										11/10/22		
19	SERVIÇOS DE SEGUROS – ESTAGIÁRIOS								08/08/22				
20	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA									15/09/22			
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARMES COM ATENDIMENTO TÁTICO									15/09/22			
22	SERVIÇO DE CLIPPING								31/07/22				
23	SERVIÇO DE CARREGADORES									30/09/22			
24	SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES – NATAL		01/02/23										
25	SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES – CAICÓ		01/02/23										

26	SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES – MOSSORÓ		01/02/23										
27	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA							22/08/22					
28	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.												31/12/23
29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA A PRM-MOSSORÓ.								03/09/23				
30	ADOLESCENTE APRENDIZ		22/02/22										
31	SERVIÇO DE FATURISTA e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								30/09/23				
32	SERVIÇO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR											27/11/22	
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTINUADA DOS NOBREAKS DE NATAL E MOSSORÓ	24/01/22											
34	LOCAÇÃO DE SALAS PARA INSTALAÇÃO DOS GABINETES DA PR/RN.		28/02/30										
35	CONTRATAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS								12/08/22				
36	REDE WIRELESS PARA A PRRN E PRM'S NO RN		08/02/22										

	VIGÊNCIA
	VIGÊNCIA E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	TÉRMINO DA VIGÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
 CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS
 ANEXO I DA PORTARIA PR/RN Nº 140/2021

Item	MATERIAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA									01/09/22			
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e COPOS DESCARTÁVEIS		07/02/22										
3	MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA						01/06/22						
4	MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO PREDIAL, FERRAMENTAS, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					01/05/22							
3	BENS DE USO DURADOURO						30/06/22						

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

CALENDRÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE REVISTAS E PERIÓDICOS

ANEXO I DA PORTARIA PR/RN Nº 140/2021

SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 875, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGE, lotado no Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 19 a 31 de janeiro de 2022 junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procurador da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de férias e licença prêmio.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 895, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022, na modalidade acumulação remota, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 896, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 a 28 de janeiro de 2022, na modalidade acumulação remota, junto ao 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República FABIOLA DÖRR CALOY, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 897, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 17 a 25 de fevereiro de 2022, na modalidade acumulação remota, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procurador da República BRUNA PFAFFENZELLER, em razão de folgas por cumprimento de plantão e licença gala.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 24 de janeiro de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-Chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 901, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 25 a 31 de janeiro de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 10 a 24 de janeiro de 2022 junto ao 2º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Elogiar o servidor GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 24623, pelo comprometimento, dedicação e competência no exercício das funções como ASSESSOR-CHEFE do Gabinete do Procurador-Chefe a serviço da Secretaria Estadual, nesta Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 904, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. Dispensar o servidor WALLACE DA SILVA CARVALHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11873, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

DESPACHO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.29.000.004007/2021-60. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: KELLEN CRISTINA CORREA DE CAMARGO VENDEL, Matrícula: 30839, Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS.

DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07/10/2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observadas as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

DESPACHO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.29.000.004218/2021-01. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADA: MARCELLE PESTANA GOMES, matrícula nº 31252, Assessora Nível II – CC2, lotada na Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07/10/2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, por um ano, renovável, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho na cidade de Porto Alegre/RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observadas as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

DESPACHO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.29.000.004188/2021-24. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: JULIA FRICKE DUARTE, matrícula nº 24770, Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07/10/2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho na cidade de Ijuí/RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observadas as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, durante o recesso a que alude a Portaria PGR/MPU nº 128, de 02 de dezembro de 2021, período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, o expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia será cumprido em regime de plantão.

§ 1º O plantão da atividade finalística obedecerá às regras e escala da Portaria PR/RO nº 113/2021.

§ 2º Toda e qualquer necessidade de trabalho relacionada à atividade finalística que não se enquadre em matéria de plantão deverá ser enviada à Procuradora-Chefe, no âmbito da PR/RO, e ao Procurador Coordenador, no âmbito de cada PRM, de forma fundamentada, com indicação do servidor e/ou membro e o período respectivo, para análise e autorização.

Art. 2º. As atividades administrativas indispensáveis e inadiáveis, nesse período de recesso, serão realizadas, de igual forma, em regime de plantão, das 08:00 às 13:00h, conforme o quadro ANEXO.

§ 1º No âmbito das PRM's, a autorização referida no parágrafo anterior caberá ao Procurador Coordenador.

§ 2º Excepcionalmente, para atender a necessidade de serviços inadiáveis que exigem ultrapassar o horário fixado no caput deste artigo, a Procuradora-Chefe poderá autorizar a permanência dos servidores expressamente indicados, com a devida justificativa, além do referido horário.

Art. 3º A relação dos servidores autorizados pela Procuradora-Chefe a trabalhar durante o recesso deverá ser encaminhada ao setor responsável pelo controle de acesso à unidade.

Art. 4º Durante o período de recesso de que trata esta Portaria, fica vedado o acesso de servidores às instalações físicas das unidades do MPF/RO, fora das hipóteses previstas neste regulamento, salvo em razão da ocorrência de fato grave e urgente que possa comprometer a integridade de pessoas, do patrimônio da unidade e/ou de suas instalações prediais.

Publique-se. Dê-se ciência.

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

SETOR	NOME	MATRÍCULA	DATAS DO RECESSO FORENSE 2021-2022													
			20/12	21/12	22/12	23/12	27/12	28/12	29/12	30/12	03/01	04/01	05/01	06/01		
SECRETARIA ESTADUAL	Agnaldo da Silva	5759	X	X	X	X	X	X	X							
	André Bispo Zeferino de Paula	29743							X	X	X	X			X	X
	Mariana Kikuchi	30896	X	X	X	X	X									
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Andesson De Melo Braga	25913	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X
	Bruno Ubiratan Gonçalves Dos Santos	30770	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X
	Edivan Alves Lima	21388	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X
	Edmilson Melo Da Silva	30634	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X
	Jakson Barbosa Alves	23159	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X
	Leandro Borba	29681	X	X	X	X	X									
	Paulo Woida Neto	27826	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
	Zelia Rita De Brito Onofre	7370							X	X	X	X			X	X
	COORDENADORIA	Ueliton Alves	20784	X	X	X	X									

Av. Joaquim de Araújo Lima, 1.759 – São João Bosco – CEP 76.803.749 – Porto Velho – RO – Telefone (69) 3216-0500

ANEXO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO	Costa De Souza															
	Lucas Ribeiro Coelho	27573					X	X								
	Anderson Charles França Scorgie	28645							X	X						
	Rogério Angelo Lima Domingues	5755										X	X	X		
	Jardel Pessoa De Oliveira	27426	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gudemberg De Oliveira Rita	22832	X	X	X	X							X	X	X	
	Sandra Maria Cruz Da Luz Level	18579					X	X	X	X						
	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Albérico Correia de Almeida Neto	13598	X	X	X	X	X	X							
Igor de Mello Casusa		26763	X	X	X	X	X	X								
Robson da Silva Araújo		29619							X	X	X	X	X	X	X	
Rodrigo Martins de Matos		21376							X	X	X	X	X	X	X	
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	Arthur Cyrino Oliveira	28808	X	X	X		X									
	Aécio Silva de	30460				X		X	X							

Av. Joaquim de Araújo Lima, 1.759 – São João Bosco – CEP 76.803.749 – Porto Velho – RO – Telefone (69) 3216-0500



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

	Azevedo													
	Camila	29355												
	Cristina Lino Oliveira								X	X	X		X	X
	Shirlene de Oliveira Souza	30635				X								
PLAN-ASSISTE	Maria das Graças Siqueira Gadelha	16293	X	X	X	X	X	X	X				X	X
SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE	Orlando Soares De Oliveira Júnior	23007	X	X	X	X								
	Daniel Aragão Da Silva	12489					X	X	X	X				
	Sebastião Carvalho De Souza Neto	18191									X	X	X	X
	Hermendes Isidro Neto * Remoto	3556	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ASSESSORIA ESPECIAL (ENGENHARIA)	Daieny	23388		X	X	X	X	X						
ASSESSORIA JURÍDICA	Camila	24484	X		X	X		X	X	X	X	X	X	X
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Luiza Helena Costa Archanjo	20103	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E	Isaque de Melo Carneiro	16267	X	X	X	X	X	X	X	X				

Av. Joaquim de Araújo Lima, 1.759 – São João Bosco – CEP 76.803.749 – Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-0500

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento provisório e definitivo do serviço de tratamento de acervo documental e em gestão da informação para tratar o acervo composto por documentos das áreas administrativa e finalística das unidades do Ministério Público Federal – MPF, contratado por meio da Ata de Registro de Preços Nº 12C/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, de forma compartilhada com a PGR, para atender as necessidades das Procuradorias da República no Município de Ji-Paraná e de Vilhena.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

- I - NILVAN DE OLIVEIRA ALVES – Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRM/JPR, matrícula 17947;
- II - MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA – Coordenadora da PRM/JI-PARANA, PRM/JPR, matrícula 28007;
- III - JOSE MARCOS GOIS – Técnico do MPU/Administração, PRM/JPR, matrícula 19866;
- IV - EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA – Analista do MPU/ Biblioteconomia, PR/RO, matrícula 6769.
- V – GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA – Técnico Administrativo do MPU, PR/RO, matrícula 22832.

Art. 3º Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor NILVAN DE OLIVEIRA ALVES, o qual será substituído em seus impedimentos legais pela servidora MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA.

Art. 4º Esta Portaria vigorará até o recebimento definitivo do objeto a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designação para o encargo de chefe substituto do Setor de Manutenção e Serviços Gerais e do Setor de Logística da PR/RO.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente MEMORANDO 35/2021 CA/PRRO – PR-RO-00037393/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 23996, Técnico do MPU/Administração, para substituir, excepcionalmente, o Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG), no período de 07/01/2022 a 05/02/2022, e o Setor de Logística (SELOG), no período de 07/01/2022 a 31/01/2022, Função de Confiança, FC-01, de Chefe dos referidos setores da Procuradoria da República em Rondônia.

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece o plantão durante o período de 18/12/2021 a 06/01/2022 no âmbito da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na PORTARIA PGR/MPU Nº 128, de 2 de dezembro de 2021, que estabelece o expediente nas unidades do Ministério Público União e na Escola Superior do Ministério Público da União, durante o recesso forense 2021-2022;

CONSIDERANDO a determinação contida no parágrafo único, do art. 1º da PORTARIA PGR/MPU Nº 128/2021, de que o plantão será realizado de forma presencial “apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências da unidade pela chefia”.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão de Servidores e Procuradores lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, procurando atender justificadamente ao mínimo necessário para manutenção dos serviços essenciais durante o recesso judiciário compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente na Procuradoria da República em Roraima durante o recesso forense 2021-2022 será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária e terá a seguinte escala, com as respectivas jornadas de escala de plantão individuais:

I – Procuradores da República (Plantão área judicial):

Das 8h do dia 18/12/2021 às 8h do dia 29/12/2021	Oswaldo Poll Costa
Das 8h do dia 29/12/2021 às 8h do dia 07/01/2022	Ana Carolina Castro Tinelli

II – Assessores Jurídicos (Plantão área judicial):

Das 8h do dia 18/12/2021 às 8h do dia 23/12/2021	Christianne da Rocha Garcia
Das 8h do dia 23/12/2021 às 8h do dia 28/12/2021	Naedja Samara Medeiros
Das 8h do dia 28/12/2021 às 8h do dia 02/01/2022	Gustavo Pazio Prado dos Santos
Das 8h do dia 02/01/2022 às 8h do dia 07/01/2022	Kelmisson Lima Costa

III – Assessor Jurídico (Plantão área administrativa)

De 20/12/2021 a 27/12/2021 Remoto das 1h às 18h	Rainery Eliaells Saldanha Félix
---	---------------------------------

IV – Servidores da Secretaria Estadual (Plantão área administrativa):

De 20 a 31/12/2021 e de 03 a 06/01/2022 Remoto das 9h às 18h	Igor José Barbosa D. Lopes Secretário Estadual (SE)	Justificativa: Encerramento do exercício orçamentário e financeiro; Ordenação de despesas (pagamento, empenhos de reforço e cancelamento e outros ajustes); Supervisão de atividades do órgão; Inscrição de empenhos em restos a pagar; Decisões sobre apuração de infrações da obra da nova sede; Prorrogações contratuais.
Dias 20, 23, 27 e 30/12/2021 Dias 03 e 06/01/2022 Presencial das 9h às 16h	Erica Lourenço dos Santos Secretaria Estadual (SE)	Justificativa: Despachos e outras atividades administrativas em auxílio ao SE. Conformidade dos Atos de Gestão.
Dias 22 e 23/12/2021 Remoto das 12h às 19h	Edson Lima Correia Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP)	Assistência aos processos de teletrabalho e tarefas relacionadas a remoção e nomeação de servidores.

V – Servidores da Coordenadoria de Administração (Plantão área administrativa):

De 20/12/2021 a 06/01/2022 Presencial Seg e Qua e Sex das 9h as 18h Remoto Ter e Qui das 9 às 16h	Robson Guimarães Costa Coordenador de Administração (CA)	Justificativa: Garantir o fechamento do exercício utilizando os serviços de rede estável da unidade e acompanhar os serviços terceirizados alocados na CA
De 20/12/2021 a 06/01/2022 Remoto Seg a Sex das 9 às 16h	Nazareno Nunes Rodrigues Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC)	Justificativa: Acompanhamento da execução de contratos e encerramento do exercício financeiro
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Remoto Seg a Sex das 9 às 16h	Hugo Habib Vieira Mendes Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC)	Justificativa: Acompanhamento da execução de contratos e encerramento do exercício financeiro
De 29/12/2021 a 31/12/2021 e de 03/01/2022 a 06/01/2022 Remoto Seg a Sex das 9 às 16h	Netanel Silvestre de Amorim Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC)	Justificativa: Acompanhamento da execução de contratos e encerramento do exercício financeiro
De 20/12/2021 a 30/12/2021 Remoto Seg a Sex das 9 às 16h (Dias 29/12/2021 e 30/12/2021 das 10h às 18h)	Denise Brito Moreira Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF)	Justificativa: Tarefas relacionadas ao encerramento do exercício financeiro
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Remoto Seg a Sex das 9 às 16h	Jailson Carlos Miranda Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF)	Justificativa: Tarefas relacionadas ao encerramento do exercício financeiro
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Remoto Seg a Sex das 8 às 11h Presencial Seg a Sex das 12 às 16h	Luciana Leal dos Santos Setor de Logística (SELOG)	Justificativa: Garantir o fechamento contábil e patrimonial da unidade, incluindo os ajustes do estoque físico do almoxarifado que nesse período está sendo inventariado, bem como acompanhar as atividades da estagiária Maria do Socorro que não pode laborar sozinha e nem fazer teletrabalho.
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Presencial Seg a Sex das 8 às 12h	Maria do Socorro – Estagiária Setor de Logística (SELOG)	
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Presencial Seg a Sex das 8 às 12h Remoto Seg a Sex das 13 às 16h	João Batista Barroso Silva Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG)	Justificativa: Acompanhar serviços de manutenção predial durante o recesso e organizar as atividades do setor para o ano de 2022
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Remoto Seg a Sex das 9 às 16h	Letícia do Nascimento Silva Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG)	Justificativa: Acompanhar serviços de manutenção predial durante o recesso e organizar as atividades do setor para o ano de 2022
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Presencial Seg a Sex das 8 às 12h Remoto Seg a Sex das 13 às 16h	Marcos Eduardo Silva Madureira Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG)	Justificativa: Acompanhar os serviços elétricos e de manutenção do sistema de combate a incêndio da unidade e acompanhar as atividades do estagiário Pedro Henrique Vital França.
De 20/12/2021 a 28/12/2021	Pedro Henrique Vital França – Estagiário	

Presencial Seg a Sex das 8 às 12h	Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG)	
De 20/12/2021 a 28/12/2021 Remoto Seg a Sex das 9 às 16h	Wagner Pontes Souza Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)	Justificativa: Gestão dos contratos continuados, com prorrogações e repactuações. Contratações finais do exercício; conformidade dos atos de gestão

VI – Servidores da Seção de Segurança Orgânica de Transporte:

De 20/12/2021 a 23/12/2021 Presencial das 8h às 15h	Francisco Aurisberto Alves Teixeira
De 03/01/2022 a 05/01/2022 Presencial das 8h às 15h	Júlio César da Silva Belmont
De 27/12/2021 a 29/12/2021 Presencial das 8h às 15h	Antônio Lira Barbosa
Justificativa: continuidade nas atividades de vistoria veicular da frota, recarga de extintores, terceirizados e segurança (vigilância) da unidade	

VII – Servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

De 20/12/2021 a 23/12/2021 Presencial de 09 às 17hs	Alexandre Almeida de Oliveira
De 27/12/2021 a 30/12/2021 Presencial de 09 às 17hs	Demóstenes Matias Souza
De 03/01/2022 a 06/01/2022 Presencial de 09 às 17hs	Aline Carvalho Boechat
Justificativas: a) Atender os serviços de Backup, instalação e configuração da nova infraestrutura de Rede sem fio (Wifi) da PR-RR, serviço de inventário, ateste de notas fiscais dos contratos e materiais de TIC, atendimentos diversos de chamados técnicos (SNP) aos usuários que necessitem de suporte emergencial da CTIC-RR durante o período de recesso.	

Parágrafo único. O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências da unidade pela chefia.

Art. 2º Os Membros e Assessores Jurídicos escalados nos itens I e II do art. 1º, respectivamente, estarão, ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução CSMPF Nº 159, de 6 de outubro de 2015, que define as regras que orientam o exercício de plantão jurídico nas unidades do Ministério Público Federal.

Art. 3º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Não haverá expediente no Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC) durante o período do recesso forense.

Art. 5º A Seção de Gestão Documental (SGD) contará com contratado terceirizado para recebimento e movimentação de documentos eletrônicos, bem como atendimento ao serviço de correios, no horário de 09h às 14h.

§ 1º. O cidadão poderá registrar denúncias, representar, apresentar pedidos e realizar consultas pelo Sistema de Atendimento ao Cidadão na internet, no portal MPF Serviços.

§ 2º. O protocolo de documentos poderá ser realizado exclusivamente pelo sistema de Protocolo Eletrônico por meio do link www.mpf.mp.br/mpfservicos, ferramenta padrão para recebimento de documentos do MPF.

Art. 6º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o artigo 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, quando prestadas presencialmente, e na proporção de um para um, quando prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão pré-definida pela chefia imediata será considerado para concessão de banco de horas ao servidor.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar a suas entradas e saídas no ponto eletrônico, fazendo uso para este fim de cartão individual de aproximação.

§ 3º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º Para fins do disposto no § anterior, o servidor designado para trabalhar remotamente deverá informar a sua chefia as horas efetivamente trabalhadas, para posterior lançamento no Kairós por meio de lançamento de ponto manual.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 07/01/2022 a 04/07/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2022 a 04/07/2022,

CONSIDERANDO a prática da continuidade da escala em ordem alfabética em relação à escala anterior definida por meio da PORTARIA Nº 073, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 30/09/2020, Página 21,

CONSIDERANDO que, em que pese a ordem de alfabética definida, o servidor KELMISSON LIMA COSTA foi o último Assessor Jurídico escalado no plantão ordinário de 2021, conforme Portaria nº 071, de 24 de junho de 2021 (PR-RR-00013868/2021) e suas alterações, em substituição à servidora REBEKA BOTELHO DA SILVA, que por sua vez, o substituirá na ordem correspondente, conforme acordo entre as partes,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Assessores Jurídicos nos seguintes períodos:

Assessor	Férias	Folga Compensatória	Licença Maternidade
Ana Gabriele Ferreira Gonçalves	10/01/2022 a 14/01/2022		
Anne Neves Freire	07/01/2022		
Cleia Rosângela de Castro Seleski	15/03/2022 a 17/03/2022		14/01/2022 a 14/03/2022
Luana Silva de Almeida	10/01/2022 a 19/01/2022		
Ivina Morgana Tomaz Alves			11/01/2022 a 11/03/2022

RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2022 o plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 10/01	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 08h do dia 10/01 às 08h do dia 17/01	Sheila de Novais Oliveira
Das 08h do dia 17/01 às 08h do dia 24/01 Feriado Municipal São Sebastião (dia 20)	Thaise Lucena Diniz
Das 08h do dia 24/01 às 08h do dia 31/01	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 08h do dia 31/01 às 08h do dia 07/02	Wellington Victor da Silva Vieira
Das 08h do dia 07/02 às 08h do dia 14/02	Allan Roberto Vieira Coutinho
Das 08h do dia 14/02 às 08h do dia 21/02	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 21/02 às 08h do dia 28/02	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 28/02 às 12h do dia 07/03 Carnaval (dias 28/02, 01/03 e 02/03)	Christianne da Rocha Garcia
Das 12h do dia 07/03 às 08h do dia 14/03	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 14/03 às 08h do dia 21/03	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
Das 08h do dia 21/03 às 08h do dia 28/03	Gustavo Pazio Prado dos Santos
Das 08h do dia 28/03 às 08h do dia 04/04	Rebeka Botelho da Silva
Das 08h do dia 04/04 às 08h do dia 11/04	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 11/04 às 08h do dia 18/04 Semana Santa (dias 13, 14 e 15)	Ivina Morgana Tomaz Alves
Das 08h do dia 18/04 às 08h do dia 25/04 Feriado de Tiradentes (dia 21)	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 25/04 às 08h do dia 02/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01)	Naedja Samara Medeiros
Das 08h do dia 02/05 às 08h do dia 09/05	Paulo Roberto da Silva Junior
Das 08h do dia 09/05 às 08h do dia 16/05	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 16/05 às 08h do dia 23/05	Rebeka Botelho da Silva
Das 08h do dia 23/05 às 08h do dia 30/05	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 08h do dia 30/05 às 08h do dia 06/06	Sheila de Novais Oliveira
Das 08h do dia 06/06 às 08h do dia 13/06	Thaise Lucena Diniz

Das 08h do dia 13/06 às 08h do dia 20/06 Corpus Christi (dia 16)	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 08h do dia 20/06 às 08h do dia 27/06	Wellington Victor da Silva Vieira
Das 08h do dia 27/06 às 08h do dia 04/07	Allan Roberto Vieira Coutinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 702, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó	Férias	10.01 a 19.01.2022	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 703, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rodrigo Joaquim Lima	991-1	3º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas compensatórias	07 a 1 1.01.2022	Walmor Alves Moreira	552-5	10º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 704, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Patrícia Muxfeldt	1021-9	3º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	07 a 16 .01.2022	Lucyana Marina Pepe Affonso	1195	4º Ofício da PRM Blumenau

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 705, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Patrícia Muxfeldt	1021-9	3º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	17 a 24 .01.2022	Nazareno Jorgealem Wolff	624-6	Ofício Único da PRM de Lages

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280-7	1º Ofício da PRM de Tubarão	Folga Compensatória	07.01 a 09.01.2022	Renato de Rezende Gomes	1035-9	1º Ofício da PRM de Chapecó
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280-7	1º Ofício da PRM de Tubarão	Férias	10.01 a 19.01.2022	Renato de Rezende Gomes	1035-9	1º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280-7	1º Ofício da PRM de Tubarão	Férias	20.01 a 29.01.2022	Mário Roberto dos Santos	1340-4	2º Ofício da PRM de Tubarão

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville	Folga Compensatória	07.01 a 09.01.2022	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra
Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville	Férias	10.01 a 19.01.2022	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville	Férias	20.01 a 29.01.2022	André Stefani Bertuol	733-1	5º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Tiago Alzuguir Gutierrez	1011-1	1º Ofício da PRM de Joinville	Férias	19.01 a 28.01.2022	Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente na PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 711, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Férias	20.01 a 31.01.2022	Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	25.01 a 31.01.2022	Analúcia de Andrade Hartmann	434-1	9º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055-3	Ofício Único da PRM de Caçador	Férias	19.01 a 31.01.2022	Ercias Rodrigues de Sousa	1183	3º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	24.01 a 31.01.2022	Flávio Pavlov da Silveira	1079-1	5º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	4º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	24.01 a 31.01.2022	Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Edson Restanho	1461	2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Licença gala	07.01 a 14.01.2022	Tiago Alzuguir Gutierrez	1011-1	1º Ofício da PRM de Joinville

Art. 2º Retificar a Portaria PR/SC nº 664, de 03 de Dezembro de 2021, publicada no DMPF-e de 07/12/2021, página 59:
Onde se lê:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19 horas do dia 07/01/2022 às 11h do dia 14/01/2022	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Cassiano Alex Moraes Barbosa

Leia-se:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19 horas do dia 07/01/2022 às 11h do dia 14/01/2022	São Miguel do Oeste	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Cassiano Alex Moraes Barbosa

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 717, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 237, Inc. II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Conceder elogio funcional a servidora VALESCA BARRETO PEREIRA, matrícula nº 8889, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, como reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Ministério Público Federal, pela gentileza e presteza no trato com membro e servidores da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, além de extrema competência, proatividade e dedicação no exercício de suas funções, conforme Requerimento PRM-JRG-SC-00002338/2021, do Procurador da República Ivan Claudio Garcia Marx.

Art. 2º - Determino o seu registro nos assentos funcionais da servidora.

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 653, de 01 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/12/2021, página 21, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó	Folgas compensatórias	13.12 a 17.12.2021	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614-9	2º Ofício da PR/SC

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó	Folgas compensatórias	13.12 a 16.12.2021	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614-9	2º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 698, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 231, de 16 de dezembro de 2021, Caderno Administrativo, página 31, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 21/01/2022 às 11h de 28/01/2022	Criciúma	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Telefone: (48) 98863-1570

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 21/01/2022 às 11h de 28/01/2022	Criciúma	Daniel Ricken Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Telefone: (48) 98863-1570

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 554, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I, consignando que eventual substituição realizada por Procurador da República lotado em Procuradoria diversa do Ofício substituído deve ser considerada substituição remota;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo em Exercício

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (SE HOVER)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
ROBERTO FARAH TORRES	1134	PRM-SP-SANTOS-8º OFÍCIO	FÉRIAS E COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	22/11/2021 A 03/12/2021	ANDREY BORGES DE MENDONÇA	916	PR-SP-36º OFÍCIO	
DIEGO FAJARDO MARANHA LEO DE SOUZA	1352	3º OFÍCIO PRM MARÍLIA	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	13/12/2021 A 17/12/2021	JEFFERSON APARECIDO DIAS	618	2º OFÍCIO PRM MARÍLIA	
SAMIRA ENGEL DOMINGUES	1173	3º OFÍCIO – PRM-PIRACICABA	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	13/12/2021 A 17/12/2021	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	648	1º OFÍCIO ARAÇATUBA	
ALEXANDRE JABUR	1410	PRM-SP-GUARULHOS-2º OFÍCIO	FÉRIAS	01/12/2021 A 10/12/2021	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	648	1º OFÍCIO ARAÇATUBA	

DESPACHO Nº 45.682, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Referência: 1.34.001.011310/2021-49. Teletrabalho. INTERESSADO: Edilamar Maria Lopes, Matrícula 29273, analista do MPU/Direito, lotada no Gabinete de Procurador da República na PRM/ Andradina, Dr.Thales Fernando Lima. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, e artigo 10, podendo ser substituída por videochamada conforme artigo 16, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho em São Paulo, SP, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto nos arts. 22 e 23 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PRSE nº 206/2021, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de janeiro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da Portaria PG/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 206, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 231/2021, pg. 37, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 209, de 17 de dezembro de 2021.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	07 a 27/01/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	28 a 31/01/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334	10 a 14/01/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
Ofício Especial PRE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	10 a 14/01/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843	07 a 21/01/2022	Férias	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843	24 a 26/01/2022	Férias	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Ofício Vago	-	07 a 14/01/2022	Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 685/2021)	9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Ofício Vago	-	17 a 21/01/2022	Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 685/2021)	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	07 a 24/01/2022	Férias	7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970
10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341	07 a 20/01/2022	Férias	PR/PB (Substituição Remota)	Rodolfo Alves Silva	827
10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341	21 a 26/01/2022	Férias	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	31/01/2022	Férias	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 233/2021
Divulgação: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 - Publicação: segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação